



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 3460/04 - CRIA O ESTATUTO DA METRÓPOLE		
EVENTO: Fórum	Nº: 097 9/12	DATA: 14/06/2012
INÍCIO: 14h00min	TÉRMINO: 17h10min	DURAÇÃO: 03h09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h09min	PÁGINAS: 57	QUARTOS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

BARROS MUNHOZ – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

TELMA DE SOUZA – Participante.

RENATO PIRES DE CARVALHO VIÉGAS – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano do Estado de São Paulo.

LUIZ JOSÉ PEDRETTI – Diretor-Vice-Presidente da Empresa Paulista de Desenvolvimento Metropolitano — **EMPLASA**.

MÁRIO REALI – Engenheiro e Prefeito de Diadema, São Paulo.

NABIL BONDUKI – Professor de Planejamento Urbano da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — FAU da USP.

ALEXANDRE PIMENTEL – Vereador de Carapicuíba, São Paulo.

GILMAR SANTOS – Representante dos movimentos populares.

MARÍLIA BRITTO DE MORAES – Arquiteta.

EDSON APARECIDO DA SILVA – Representante da Assembleia Legislativa no Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo e Coordenador da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, que congrega várias entidades do movimento popular, sindical e ambientalista.

SUMÁRIO: Fórum Regional de Debates da Comissão Especial do Estatuto da Metrópole – a Região Sudeste.

OBSERVAÇÕES

Fórum realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



O SR. APRESENTADOR - Senhoras e senhores, muito boa tarde.

Solicitamos a todos que ocupem os seus lugares para que, dentro de mais alguns instantes, possamos dar início ao fórum.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

Senhoras e senhores, muito boa tarde. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para participar do Fórum Regional de Debates da Comissão Especial do Estatuto da Metrópole - Região Sudeste.

Convido para compor a Mesa dos nossos trabalhos o Exmo. Sr. Deputado Federal William Dib, Primeiro-Vice-Presidente desta Comissão Especial (*palmas.*); Exmo. Sr. Deputado Federal Walter Feldman, autor do Projeto de Lei nº 3.460, de 2004 (*palmas*); Exmo. Sr. Deputado Federal Zezé Ribeiro, do PT da Bahia, Relator da Comissão (*palmas*); Exmo. Sr. Renato Viégas, Presidente daEMPLASA, neste ato representando a Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano (*palmas*); Sr. Luiz José Pedretti, Diretor Vice-Presidente daEMPLASA (*palmas*); Sr. Mário Reali, Prefeito de Diadema (*palmas*); Sr. Nabil Bonduki, Professor de Planejamento Urbano da FAU-USP (*Palmas*).

Senhoras e senhores, convido a todos para respeitosamente ouvirmos a execução do Hino Nacional.

Perdão. Convido também para compor a Mesa o Exmo. Sr. Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (*Risos. Palmas.*) Acabei de ser exonerado do cargo na Assembleia Legislativa. (*Risos.*)

Ouviremos agora a execução do Hino Nacional.

(*Falha na execução do Hino Nacional.*)

Peço desculpas às senhoras e aos senhores, pela segunda vez. Temos um problema técnico e não vai ser possível a execução do Hino Nacional. Perdoem-me.

Com a palavra o Exmo. Sr. Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O SR. BARROS MUNHOZ - Boa tarde a todas e a todos.

Eu quero saudar o Deputado William Dib, nosso querido conterrâneo, Deputado Federal, ex-Prefeito de São Bernardo e Primeiro Vice-Presidente da Comissão do Estatuto da Metrópole. Quero saudar o querido companheiro Walter Feldman, também Deputado Federal de São Paulo. Também saúdo o Deputado



Zezéu Ribeiro, da Bahia, que, segundo me disse, já foi Deputado Estadual, já foi Deputado Federal, já foi candidato ao Senado e disse que só falta ser candidato a Presidente da República ainda, o que deve acontecer em breve. Quero saudar também o Deputado Edson Santos, do Rio de Janeiro, o Dr. Nabil, o Dr. Renato Viegas, da EMPLASA, e o Dr. Pedretti, também da EMPLASA.

Saúdo todos os senhores e as senhoras que aqui estão para esta reunião extremamente importante. Nós, que vivemos a luta do Estatuto da Cidade — naquela época como Prefeito de uma cidade do interior, Itapira — e que pudemos sentir concretamente os benefícios do Estatuto da Cidade, temos muita esperança na caminhada que vamos dar em relação ao Estatuto da Metrópole.

Em São Paulo, estamos andando aceleradamente. Tínhamos as regiões metropolitanas de Santos e de Campinas. Já neste Governo Alckmin, tendo à frente o Secretário Edson Aparecido, que lamentou muito não poder comparecer em função de um compromisso superveniente, mas tenho certeza de que compareceria de bom grado, porque é um entusiasta da implantação das regiões metropolitanas e dos aglomerados urbanos. Neste mandato, como eu dizia, já atingimos a região metropolitana da Grande São Paulo, que para ser implantada foi um grande desafio; o aglomerado urbano de Jundiaí; a região metropolitana do Vale do Paraíba; o aglomerado urbano de Piracicaba, já em vias de ter promulgada a sua lei; e já estamos dando início à implantação do aglomerado urbano da região de Sorocaba. Então, há um grande avanço na implantação da política de regionalização no Estado de São Paulo. Já sentimos os benefícios e sentimos cada vez mais a necessidade de implantação dessas regiões metropolitanas, desses aglomerados.

Só discordo, se me permite, meu caro amigo Deputado Walter Feldman, do nome microrregião. Já fui subprefeito, e vocês não podem imaginar como é chato ser chamado de sub. Aliás, já fui prefeito da minha cidade, fui deputado estadual, fui secretário de Estado, fui uma série de coisas. Eu era chamado ex-prefeito, ex-secretário, ex-deputado, ex-ministro, ex-candidato a Governador. Eu achava bonito. Quando chegava “ex-subprefeito” de Santo Amaro, eu já caía. Ex-sub.

Está presente o Sr. Mário Reali. Com muita alegria quero saudá-lo.

Então, brincadeira à parte, quero dizer que realmente ninguém gosta desse nome. Ninguém quer ser microrregião. Ninguém quer ser micro. Já começa de forma



pejorativa. Seria interessante mudar esse nome. Mas o tema é extremamente importante. Agradeço à Comissão. Agradeço ao Deputado Dib por ter colocado à disposição da Assembleia de São Paulo — o Walter Feldman também — essa reunião. Fico muito orgulhoso por ela se realizar aqui. Pouca gente sabe o que faz um Deputado, especialmente um Deputado Estadual. Tanto que, quando chego à minha cidade, sempre me perguntam como vai Brasília. Eu falo que deve estar indo bem, mas que meu trabalho é aqui, em São Paulo.

A imprensa também corrobora muito a imagem de que a função do Deputado é realizada apenas no plenário. Então, mostra o plenário vazio para dizer que não há Deputado algum trabalhando. Temos hoje na Casa dezenas de atividades como a de hoje. Temos comissões de inquérito funcionando, comissões permanentes, frentes parlamentares, e reuniões importantíssimas como esta. A Comissão Especial PL 3460/04 da Câmara dos Deputados deslocou-se para São Paulo onde está promovendo esta reunião para nos ouvir.

Quero deixar um abraço também para os Deputados Marcos Martins, Alex Manente, Telma de Souza e o Deputado Antonio Mentor, que também já esteve nesta Casa. Em função de outros compromissos que tenho agora, neste horário, vou pedir licença para me retirar, mas sem dúvida alguma acompanharei depois o resultado desses trabalhos. Tenho certeza de que eles serão extremamente positivos.

Muito obrigado a todos. Bom trabalho. Um grande abraço a todos, foi um prazer revê-los, e parabéns pela atividade nobre e edificante que exercem. Obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. APRESENTADOR - A partir de agora, senhores, o Deputado Federal William Dib passa a presidir os trabalhos. Com a palavra o Deputado William Dib.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Boa tarde.

Antes de iniciarmos, eu gostaria de convidar o Deputado Edson Santos, do Rio de Janeiro, para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Gostaria também de chamar o Sr. Gilmar Santos, que representa os movimentos populares, para tomar assento à mesa. (*Palmas.*)

PARTICIPANTE - Tenho uma questão de ordem, Presidente.



Hoje há uma articulação em São Paulo que representa as Câmaras Municipais. Tínhamos proposto que o Vereador Netinho, José de Paula Neto, compusesse essa Mesa, emprestando a sua experiência, mas ele está com graves problemas na Câmara Municipal e solicitou aos Vereadores presentes que escolham um Vereador para representá-lo. Foi então designado um nome que já foi passado para o cerimonial. Seria bom anunciar.

O SR. APRESENTADOR - Convidamos o Vereador Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, para fazer parte da Mesa também. Por gentileza. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Dando início aos trabalhos, eu gostaria de...

A SRA. TELMA DE SOUZA - Pela ordem, Sr. Presidente, antes de o senhor dar início aos trabalhos. Deputada Telma de Souza.

Cumprimento na sua pessoa todos os Deputados aqui presentes, meus companheiros de partido, meus companheiros Deputados e meu querido Bonduki, que está aqui fazendo trabalhando na área de urbanismo.

Deputado Walter Feldman, como disse o Deputado Barros Munhoz, estamos recebendo neste momento o Secretário de Cultura de São Paulo. Como tenho assento na Comissão, vou pedir mil desculpas aos senhores porque terei de comparecer porque estamos discutindo matéria essencial para as relações de poder e qualidade urbana das nossas cidades. Eu venho da primeira região metropolitana criada no Estado, a região da Baixada Santista, por isso, assim que me desapegar um pouco daqueles trabalhos, voltarei para cá.

Desejo a todos um bom dia de trabalho. Um grande abraço. Desculpem-me. Bom trabalho, realmente, (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) – Eu gostaria, em nome da Câmara dos Deputados, em particular à Comissão Especial que estuda o Estatuto da Metrópole, de dar as boas-vindas a todos, principalmente ao Deputado Zezé Ribeiro, Relator desta Comissão, ao Deputado Walter Feldman, que deu o pontapé inicial para que esta Comissão existisse, porque foi ele que apresentou o projeto inicial, matéria de estudo desta Comissão. Cumprimento todos os próximos palestrantes.



Eu já fui Prefeito, tive muita experiência nessa área e conheço a necessidade de se avançar no Estatuto das Cidades, que foi o grande marco da gestão pública, do uso do solo e das relações dentro de uma cidade. Mas faltou a ele a visão metropolitana ou porque na época era muita coisa para fazer, ou porque não tinha tanta importância, salvo para algumas regiões específicas, visto que a Constituinte de 1988 outorgou aos Estados a Constituição das regiões metropolitanas. Porém, ficou um vazio. Muitos Prefeitos acreditaram que esse vazio poderia ser preenchido pela Lei dos Consórcios, o que foi uma visão momentânea. Por vários motivos, que não adianta discutirmos aqui, não deu em nada. A Lei dos Consórcios ocasionou pequenos avanços na formação do consórcio público, mas não deu nenhuma resposta, principalmente para regiões críticas deste País, que são as metropolitanas, os aglomerados urbanos, visto que praticamente 60% da população brasileira mora nessas regiões.

Quando se fala de qualidade de vida, quando se fala de mobilidade urbana e saneamento básico, vemos que por falta de estrutura organizacional, por falta de política de gestão, é pior do que deveria e tem muitos problemas de gerenciamento, de diagnóstico e de financiamento.

Faço um elogio ao Deputado Walter Feldman, autor do Projeto de Lei nº 3460, mas quero lembrar a todos que ele é de 2004. Na Câmara dos Deputados até hoje não existe nenhum projeto que discute região metropolitana. Por isso, que eu, no ano passado, o primeiro ano em que estive na Câmara dos Deputados, ainda aprendendo a andar, pedi à Presidência da Casa que constituísse uma Comissão Especial para tratar desse tema, que é muito complexo para ser discutido em várias Comissões. Isso demandaria muito tempo e uma Comissão Especial poderia fazer esse projeto avançar. A Comissão foi instituída no mês de abril, e São Paulo é a primeira cidade em que fazemos uma reunião regional sobre a questão metropolitana, a pedido do Deputado Walter Feldman.

Então, sinto-me muito honrado em estar em São Paulo — que é a minha terra — e, com certeza falo em nome de todos, discutindo tema tão importante para o País, cujos resultados atingirão muito mais da metade da população.

Ainda há tempo para fazer emendas? (*Pausa.*) O Deputado Zezé reabriu o prazo.



Este fórum é muito importante, porque ainda há prazo para emendas, para propostas, para discussões. Tenho certeza que V.Exas. podem e deverão contribuir muito com esse projeto.

Já vou dar início às palestras, passando a palavra ao Deputado Walter Feldman, autor do projeto, para falar das suas características e do que se anseia com a sua construção. Em seguida, eu passarei a palavra ao Relator, o Deputado Zezéu Ribeiro, e aos palestrantes.

Com a palavra o Deputado Walter Feldman.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Boa tarde a todos. Para economia processual, quero cumprimentar os Deputados William Dib e Zezéu Ribeiro, em nome de todos, bem como Mário Reali, pela Assembleia, e os Srs. Deputados que representam a Comissão Especial, para que aproveitemos o tempo da melhor forma possível. Como veem, são vários oradores e todos têm muito a dizer e a apresentar. Seria muito interessante que se abrisse a palavra, depois, ao Plenário. Portanto, vamos nos centrar no que seja fundamental nesta reunião e dela extrair aquilo que, inteligentemente, o Deputado Zezéu Ribeiro fez.

Há normas regimentais nesta Casa; o prazo para a apresentação de emendas havia expirado, mas o Deputado Zezéu e o Presidente Mariani consideraram que as emendas poderiam ser apresentadas depois da circulação que esta Comissão pretende fazer nas várias regiões do País, agregando opiniões e incorporando os elementos fundamentais acerca do debate que será realizado.

Portanto, trata-se da vinda formal da Comissão Especial para recolher subsídios e experiências daquilo que efetivamente já está sendo feito. A cultura do Brasil é correr atrás dos problemas. O Estatuto das Cidades veio muito tempo depois de as cidades terem sido estruturadas, organizadas. Ele veio fundamentalmente para propor um planejamento, algo que é tradicional em muitas culturas do planeta, mas ainda não faz parte de uma atividade permanente, regular, de avaliação do que deve ser feito, tendo em vista não apenas interesses imediatos e conjunturais, mas pensando nas futuras gerações. Trata-se da organização desses temas públicos, que carecem de planejamento permanente.

Eu fiquei muito feliz com a escolha do Deputado Zezéu porque ele, entre os Deputados da Câmara dos Deputados, é alguém que tem grande experiência em



planejamento, particularmente em planejamento urbano. Os senhores sabem que há não muitas estruturas de planejamento no País. O IPEA é um grande instituto, histórico, respeitado, porque nunca se permitiu nenhum tipo de contaminação política. Ele realiza um trabalho de grande projeção e tem um acúmulo de experiência. Temos também a EMPLASA, em São Paulo, que tem dado uma enorme contribuição. Eu não poderia ter feito este projeto se não tivesse contado com a participação efetiva de vários membros da EMPLASA e de outras instituições de planejamento.

Em nome deste grupo, que muito me ajudou, gostaria de cumprimentar e agradecer ao Dr. Luiz Pedretti, que se encontra à Mesa, que muito nos ajudou e continua ajudando, sempre pensando em como podemos dar continuidade a essa batalha.

Se corremos atrás dos problemas, seja do ponto de vista do planejamento, seja do ponto de vista das políticas públicas, todas elas — saúde, educação, transporte —, nós respondemos quando há crises, quando aumenta a demanda, mas como deveríamos pensar em décadas: 20, 30, 40 ou 50 anos. Para mim, o exemplo mais interessante é uma informação estatística que houve nos Estados Unidos, há uma década, de que em 2050 haveria um *deficit* importante na previdência. Eles começaram a atuar 50 anos antes, para impedir que esse *deficit* aconteça, ao contrário do Brasil, já que nós temos uma previdência extremamente complicada — os senhores têm acompanhado isso —, exatamente por falta de planejamento, no caso, planejamento atuarial, que corresponde a regras aritméticas, matemáticas, que normalmente o País não respeita, pois sempre existe um orçamento a ser buscado para resolver problemas de falta de planejamento. Quem paga a conta, no fim, é o cidadão brasileiro, o contribuinte. A conta sai de um bolso comum, que não suporta esse planejamento, que carece ser realizado culturalmente.

Ontem, num seminário importantíssimo realizado em Brasília promovido pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, ao qual estivemos presentes eu, os Deputados Zezéu, Dib e Edson, com a contribuição de agentes públicos americanos, para discutir autoridade metropolitana, mobilidade urbana e estatuto da metrópole.



Foi um seminário extraordinário, uma grande contribuição, que deve ser provavelmente o caminho desta Comissão: ouvir muitas experiências internacionais, para, quem sabe, darmos uma resposta a esse problema. Normalmente, nós estamos atrasados em relação aos problemas que envolvem a questão metropolitana, do ponto de vista nacional — não atrasados, mas não demos nenhum passo até agora. Essa é a parte dramática da situação. Nós discutimos como eles têm crescido.

Quando o Zezéu e eu criamos a Subcomissão de Regiões Metropolitanas na Comissão de Desenvolvimento Urbano em 2003/2004, se não me engano, foi feita a avaliação de vinte e poucas regiões metropolitanas no País. Hoje, temos quase 4 dezenas. Daqui a pouco, teremos, talvez, 51. São números que nós acabamos perdendo. Daqui a pouco, o Brasil estará dividido em regiões metropolitanas, e nós discutimos que agora não é mais região metropolitana de São Paulo, ou de Campinas ou da Baixada. É a macrometrópole, que se agiganta, que hoje deve constituir 70% da população do Estado de São Paulo. Trata-se de uma questão dramática, que merece uma resposta.

Em que consiste o projeto, na prática, diante dessa análise? Eu vou falar rapidamente, para que possamos aproveitar o conhecimento, a visão e as informações dos senhores. Ele recoloca a União com o papel estratégico de compartilhamento das responsabilidades nas questões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões. Hoje, a União, e não o Governo, está apartada. Ela delega na Constituição Federal responsabilidades aos Estados, mas coloca em um dos seus artigos que é tarefa da União o planejamento territorial urbano e regional. Portanto, é um indicativo de que a União também tem responsabilidades a respeitar.

Com base nisso, compreendendo que não poderia ser apenas uma delegação que se repassa ao Estado e vai cuidar de outros assuntos, nós apresentamos este Estatuto da Metrópole, que deve ser, na minha avaliação, apenas uma linha de indicação do problema. Eu não tenho nenhum interesse objetivo na aprovação dele, do jeito que está — essa é uma questão absolutamente secundária. Trata-se de uma ação coletiva, e é esse o trabalho que a Comissão Especial vem realizando.

O projeto propõe, basicamente, que haja uma política nacional que permita o planejamento territorial urbano; que haja uma proposta que pense o Brasil a partir da



sua situação de conurbação das cidades e de agregação territorial, de caráter metropolitano. É preciso que haja uma política com planos: planos de ordenação do solo, planos regionais urbanos e de desenvolvimento econômico e social.

Propõe, também, um sistema estatístico que periodicamente, no mínimo de 10 em 10 anos, faça uma reavaliação de como está o funcionamento dessas aglomerações em relação às densidades populacionais e aos problemas que vão periodicamente surgindo. É impossível um sistema de planejamento sem uma visão estatística cartográfica e geográfica, elementos fundamentais para o planejamento, que o Brasil, infelizmente, ainda não tem.

Recentemente, o IPEA divulgou uma avaliação — acho que o Deputado Zezéu já viu isso — muito interessante, analisando como o Brasil não tem sido pensado do ponto de vista metropolitano. É um excelente indicativo.

Recentemente, eu soube que o PT realizou um seminário nacional, com a presença de vários Ministros, para discutir essa questão, além desta reunião que estamos realizando. Portanto, são embriões que, embora tardios, é necessário que começemos a pautá-los e levá-los a um debate mais profundo, mais sincero e mais determinante na mudança das nossas práticas e das nossas ações em relação a essa matéria. Então, seria uma política nacional, um sistema de informações, um fundo nacional.

Hoje, não há nada disso. A relação em geral que se dá da União com outros Entes da Federação ocorre com Estados e Municípios. Por conta de pontes mais adequadas, muitas vezes de caráter político, às vezes de caráter partidário, a relação se dá diretamente da União com o Município, o que me parece uma lógica nem sempre muito republicana, mas é a prática brasileira. Ela não se dá a partir de análise e de demandas concretas, mas são níveis de pressões. As emendas parlamentares cumprem um papel inadequado, na minha avaliação, as emendas parlamentares individuais, na minha opinião, não deveriam existir. Deveríamos questioná-las. Digo isso até como autocrítica porque na gestão de Mário Covas nós propusemos as emendas parlamentares na Assembleia de São Paulo, para que houvesse alguma oportunidade de os Parlamentares terem suas demandas atendidas. Mas hoje eu tenho uma visão muito crítica e autocrítica disso, porque não pode haver na relação institucional uma moeda. Na verdade, as assim se



constituem, mas são as características de uma sociedade ainda em processo de aperfeiçoamento democrático e que não atende às demandas a partir de análises sistêmicas, concretas, bem finalizadas, e sim a partir de demandas e pressões políticas. Isso precisaria diminuir, ser reduzido ou, se possível, acabar.

Então, o fundo teria esse papel, com o aporte federal, o que hoje não existe, evidentemente com a contribuição de Estados e Municípios, com doações, com linhas de crédito. Mas deve ser um fundo que pudesse priorizar ou dar preferência àquela regiões do País que pensassem em políticas públicas de forma coletiva, como o consórcio do grande ABC faz, como hoje algumas regiões metropolitanas fazem e são atendidas nas suas demandas pelos Estados. Queríamos que a União também participasse desse processo.

O fundo propõe também uma presença no Conselho das Cidades, vinculado ao Ministério das Cidades, propõe um órgão técnico de acompanhamento e avaliação permanente para que a questão política e de participação seja acoplada também a uma presença técnica e sugere que, a partir da aprovação dessa matéria, outras complementares teriam de ser adicionadas, porque a partir de decisão desse tipo a União deve efetivamente participar desse processo. É evidente que tem todo um processo orçamentário, planos, autorização de planos diretores regionais. Ou seja, muda-se toda uma cultura, uma prática, algo que, em nossa avaliação, já chegou a hora de produzirmos.

Então, em termos bem gerais, era esse o resumo que gostaria de fazer, para que a partir disso se inicie o debate. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Obrigado Sr. Deputado Walter Feldman pela exposição.

Passo a palavra ao Relator da Comissão Especial, Sr. Deputado Zezéu.

O SR. DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO - Obrigado, Sr. Presidente. Saúdo os Componentes da Mesa, companheiros que vem a esta Casa com outros olhares nos permitir ver melhor as questões urbanas e metropolitanas, a situação da ocupação do território nacional, coisas que estão extremamente imbricadas. Isso ocorre num bojo de um País que um das 28 federações no mundo. Todos os demais são países unitários. Só existem 28 federações. Um único País tem o município como ente federativo. Trata-se do Brasil. Nos outros países a federação é composta pelos



Estados e pela União. Repito, só há 28 países dentre os 194, salvo engano. Isso cria uma questão institucional muito séria, que precisa ser enfrentada. Precisamos respeitar e tratar isso.

Também, hoje, mais de 80% da população do País é considerada urbana. Temos 3 mil Municípios cujas atividades econômicas e outros aspectos os caracterizam como agrários, mas eles formam um contingente populacional muito pequeno. Nossa distribuição populacional ainda é muito concentrada no litoral, com pouca presença no interior, aí incluída a presença do Estado.

Milton Nascimento, em um poema chamado *Notícias do Brasil*, diz o seguinte: “*Ficar de frente para o mar, de costas pro Brasil / Não vai fazer desse lugar um bom país*”.

Estamos buscando trabalhar muito no sentido da interiorização. Passamos a tratar a agricultura familiar de modo diferente, com política de segurança alimentar em vez de política assistencial. Estamos promovendo a interiorização de muitos serviços e equipamentos públicos, como a ampliação da rede do INSS, o que muda a economia das cidades de pequeno porte que recebem agências, na medida em que a pessoa que retém o benefício já não precisa recebê-lo fora de seu Município, onde também gastava o benefício. Os recursos passam a circular dentro do Município. Enfim, tem havido uma série de ações de promoção da interiorização, cujo coroamento é a interiorização do ensino tecnológico e universitário.

Foi a partir da Constituição de 1988 que começamos a ampliar essa questão, dando-lhe uma abordagem metropolitana. Aí, veio o famoso centrão, que a reduziu em função da santa propriedade. Ficamos com um capítulo, importante e significativo, de dois artigos sobre o tema, e a questão metropolitana foi realmente adiada.

Hoje, como disse o Deputado Dib, quase 60% da população brasileira é metropolitana. Quer dizer, dos 82% de população urbana no Brasil, 60% é de população metropolitana. Há uma faixa que abrange uns 15% em Municípios de algum porte e os cerca de 3 mil Municípios com percentual baixíssimo de população. Precisamos de uma política para isso, uma política de valorização de uma questão importante como é a metropolitana, sem atrair a população rural e das pequenas cidades para as grandes metrópoles. Ou seja, juntamente com políticas de



desenvolvimento das regiões metropolitanas, precisamos de uma política de ocupação territorial como um todo, uma política de rede de cidades, de distribuição de serviços que gere oportunidades nas cidades de demais portes.

No que diz respeito a uma legislação metropolitana, temos situações as mais diversas. O Estado de São Paulo, que é mais rico e que concentra a maior população do Brasil, tem quatro regiões metropolitanas. Mas Santa Catarina tem 11 regiões metropolitanas. Como definir políticas nacionais para a questão metropolitana com essa diversidade?

Não podemos criar uma camisa de força para que todos sejam iguais. Isso não é possível. Nós temos que respeitar a diversidade cultural, econômica e social dos diversos Estados e, ao mesmo tempo, dispor de parâmetros que nos permitam implantar políticas de transporte, por exemplo. As regiões metropolitanas podem servir de parâmetro para políticas públicas efetivas.

Há ainda a questão da governança metropolitana. Dada a autonomia municipal, como criar um instrumento de governança? A autoridade metropolitana deverá ser única? Como se dará a participação da sociedade nesses processos? Vai haver o legislativo metropolitano? Como a sociedade participará? Os conselhos — temos uma experiência extremamente rica nos conselhos — podem participar desse processo? Nós vamos elaborar o plano geral metropolitano dialogando com os planos diretores municipais ou vamos trabalhar com planos setoriais nas diversas regiões metropolitanas, abordando os aspectos mais significativos?

Hoje todas as regiões clamam por transporte. Nós estamos construindo cidades que se espalham horizontalmente e não criando novas cidades, mas depósitos de gente, o que é agravado pelos ditos condomínios urbanísticos, os maiores exemplos de não cidade: acredita-se que, construindo-se um muro de 4 metros de altura, há proteção e segurança, quando na verdade, entre um muro e outro, cria-se um corredor polonês onde tudo pode acontecer.

Essa questão não é só metropolitana, mas atinge fundamentalmente as grandes cidades e as cidades periféricas ao núcleo central das regiões metropolitanas. Precisamos de uma abordagem para isso por parte da legislação federal. Na época do Estatuto das Cidades, não conseguimos trabalhar nesse sentido, mas o tratamento não pode restringir-se às questões metropolitanas.



Na Bahia, por exemplo, nós temos uma única região que podemos caracterizar como metropolitana: Salvador. Foi criada uma segunda, Feira de Santana, e está se discutindo o eixo Ilhéus-Itabuna, que tem bem mais características de aglomerado urbano do que Feira de Santana.

Feira de Santana é a segunda cidade do Estado, mas é uma cidade-polo, cujo conceito é diferente do de cidade metropolitana. Ela irradia num raio extraordinário, mas não agrupa territorialmente. As grandes cidades da Bahia, como Vitória da Conquista, Barreiras, etc. não têm esse tipo de característica.

Queremos ver isso nos outros Estados brasileiros, para que possamos absorver esse plano de diferenciação. Não serve um modelo centralizador. As regiões metropolitanas nasceram na época da ditadura, com uma definição rígida, fechada e centralizada, mas também não pode haver uma dispersão completa, porque temos de articular esses planos aí colocados.

Vejam que só estou fazendo uma provocação. Eu quero é ouvir os senhores, conhecer as experiências que estão levantando. Já tive a oportunidade de participar de reuniões sobre a experiência do Consórcio do ABC e sei que é muito rica. Gostaríamos de saber como coletivizá-la e chegar a uma base legislativa que possa orientar no sentido das regiões metropolitanas. Também não podemos deixar de tratar de uma política de ocupação territorial e de definir, no Estatuto da Metrópole, o que é política e o que é estruturação para esse processo.

Eu me empolguei com o assunto e falei mais do que imaginava falar, mas estou aqui para ouvir. Espero que saímos daqui com a experiência de São Paulo e com a experiência do Rio de Janeiro, de onde veio o companheiro Edson. Nós já estamos realizando o segundo debate. Realizamos a primeira audiência pública na Câmara dos Deputados, quando discutimos a questão constitucional e um pouco das questões que mencionei aqui. Esta é a primeira audiência pública regional, e escolhemos São Paulo em homenagem à origem do companheiro Walter Feldman, autor do projeto. (*Palmas.*)

O SR. APRESENTADOR - Senhoras e senhores, peço licença à Mesa para registrar e agradecer as presenças de Hiroyuki Minami, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo; Gerson Constantino, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ribeirão Pires; Régis Salles, Presidente da Câmara



Municipal de Santana de Parnaíba; Luciano de Oliveira Farias, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi; Valdir Marques, 2º Secretário da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra; Alvaro Antônio Garuzzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guarulhos; Cynthia Gonçalo, neste ato representando o Prefeito Eduardo Cury, de São José dos Campos; Cláudio Rodrigues, neste ato representando o Prefeito Marco Bertaiolli, de Mogi das Cruzes; Joselito de Oliveira Júnior, Major da Polícia Militar neste ato representando o Coronel Roberval Ferreira França, Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Dando prosseguimento, quero agradecer as palavras ao Deputado Zezé Ribeiro, Relator do projeto.

Saúdo o representante da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano do Estado de São Paulo, Dr. Renato Pires de Carvalho Viégas, a quem concedo a palavra.

O SR. RENATO PIRES DE CARVALHO VIÉGAS - Boa tarde a todos.

Meus cumprimentos ao Deputado William Dib e a todos os Parlamentares e demais autoridades presentes.

Temos vários palestrantes a nos enriquecer no conhecimento desse problema. No meu caso, gostaria apenas de registrar a experiência recente de São Paulo, que, com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano, tendo aEMPLASA, da qual eu sou Presidente, como seu braço técnico, optou pela constituição de um território mais amplo, baseado muito mais na sua dinâmica socioeconômica. E esse território, que reúne 173 Municípios com apenas 20% da área do Estado, responde por mais de 83% do PIB do Estado. Então, o foco na constituição desse território foi a questão da conectividade, a questão do inter-relacionamento, seja de pessoas, seja de carga, do fluxo, em suma, econômico que mantém a dinâmica desse território.

Nesse território, que conta hoje com quatro regiões metropolitanas institucionalizadas, mais aglomerações urbanas e microrregiões, citadas pelo nosso Deputado Barro Munhoz, que reclamou da denominação, há como foco do desenvolvimento três aspectos, sobre os quais resolvemos nos debruçar de forma mais direta: mobilidade logística ou transporte, habitação e saneamento ambiental.



No enfrentamento desses problemas, iniciamos um plano de ação para essa área denominada macrometrópole, e um dos eixos desse plano diz respeito à questão da governança. A dificuldade que se nos apresentou foi a de termos parâmetros, termos indicadores, termos um conjunto de instrumentos nos quais nós possamos nos basear para o desenvolvimento de um território tão complexo, tanto para seu planejamento quanto para sua gestão e acompanhamento desse planejamento.

Em função disso, como participantes de uma entidade que congrega as grandes metrópoles do mundo, a Metrópoles, apresentamos a proposta de promover um debate que percorre o ano todo e envolve as experiências num comparativo dos sistemas de governança.

A primeira reunião aconteceu ontem no auditório do edifício sede da EMPLASA, e tornou-se evidente que esse não é um problema apenas nosso. O nosso problema é apenas mais complexo que os outros, por aquilo mesmo que o Deputado Zezéu Ribeiro disse: só nós temos esse modelo que o Estado de São Paulo, através da sua Constituição, entendeu de construir, isto é, uma gestão compartilhada, com a participação de Município e Estado.

A expectativa que eu tenho em relação ao desenvolvimento que nós podemos alcançar com o Estatuto da Metrópole é de acrescentar a Federação na construção dessa governança das áreas que, já tão complexas e estruturadas, não só são, sem dúvida alguma, as mais importantes para o desenvolvimento do próprio Estado como são motores do desenvolvimento do País.

Recordo-me de que no ano 2000, com a entrada do século, a *Folha de S.Paulo* procurou alguns profissionais, nas suas áreas de conhecimento, para que eles indicassem o que teria de novo neste século. O geógrafo Milton Santos indicou, primeiro, o meio técnico-científico-informacional, então uma novidade que iríamos tratar no campo da Geografia; indicou as redes como um fenômeno novo — convivemos diariamente com a Internet e o sistema WEB; e a as cidades globais, que de certa forma formavam suas redes específicas. Essas cidades globais nada mais são do que as metrópoles, que, inseridas num contexto de grande competitividade, precisam, portanto, do apoio de todos os entes federativos para



promover seu próprio desenvolvimento, que, por sua vez, será o motor de desenvolvimento da Nação.

Assim sendo, dada a disposição que percebi nas falas anteriores para um desenvolvimento com a participação de todos, eu tenho a enorme expectativa de que nós prossigamos na implantação de um projeto que venha a responder pela necessidade de termos um modelo próprio em que os três entes federativos compartilhem do desenvolvimento dessas áreas tão importantes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Gostaria de agradecer as palavras do Dr. Renato Viégas, Presidente daEMPLASA, bem como de comunicar e saudar a presença do digníssimo Deputado Federal Duarte Nogueira, Líder do PSDB. (*Palmas.*)

Antes de passar a palavra ao próximo palestrante, quero informar que o Presidente da Comissão, Deputado Mauro Mariani, encontra-se em atividade no Estado de Santa Catarina e pede desculpas por não poder estar aqui. Deixo registrado que ele gostaria muito de estar presente.

Com a palavra o Dr. Luiz José Pedretti, Diretor Vice-Presidente da Empresa Paulista de Desenvolvimento Metropolitano — EMPLASA.

O SR. LUIZ JOSÉ PEDRETTI - Boa tarde a todos.

Cumprimento o Presidente da Mesa, Deputado William Dib, Primeiro Vice-Presidente da Comissão Especial do Estatuto da Metrópole; o Deputado Zezé Ribeiro, Relator da Comissão; o Deputado Walter Feldman, autor do projeto; os Deputados Federais Edson Santos e Duarte Nogueira; o Deputado Estadual Beto Trícole; o Prefeito Mario Reali; o Vereador Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba; nosso companheiro Renato Viégas, Presidente daEMPLASA; Gilmar Santos, representante da sociedade civil, bem como os representantes das regiões metropolitanas de São Luís, Maranhão, de Salvador, Bahia, e de Belo Horizonte, Minas Gerais, que vieram prestigiar este encontro.

Inicialmente, Sr. Presidente, em nome daEMPLASA e do Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas — FNEM, que congrega entidades estaduais de planejamento, gostaria agradecer o convite que nos foi formulado para participar deste importante evento.



Como há outras pessoas que farão uso da palavra e nos foi dado um tempo de mais ou menos 15 minutos, vou pontuar minhas observações em cinco pontos. A primeira colocação que eu gostaria de fazer diz respeito ao alcance do Estatuto da Metrópole. Como projeto de âmbito nacional, obviamente ele tem alcance nacional, mas o público que ele atinge é na verdade a população urbana brasileira.

O Deputado Zezé Ribeiro já falou que temos 160 milhões de pessoas, que representam 84,4% da população brasileira, morando em cidades. Então, isso representa que o Brasil, hoje, é um país de características urbanas e que teve, ao longo das últimas décadas, um crescimento bastante acentuado, principalmente nas grandes cidades. Especificamente, este projeto atinge 98 milhões de pessoas: mais da metade da população brasileira, que habita as 60 unidades regionais até então criadas nos Estados brasileiros.

Esses são os últimos dados do FNEM. Pode ser que eu esteja equivocado ou que alguma outra região esteja sendo criada no momento —, mas, hoje, no Brasil, temos 51 regiões metropolitanas instituídas, 5 aglomerações urbanas — a última aglomeração urbana, a de Piracicaba, foi aprovada recentemente por esta Casa de Leis —, e 3 regiões integradas de desenvolvimento, as chamadas RIDES, essas instaladas pelo Governo Federal.

A segunda questão que eu colocaria é o porquê do Estatuto da Metrópole. Esse estatuto objetiva duas coisas. A primeira é regulamentar dispositivos previstos na Constituição Federal, dentre os quais eu destacaria o inciso XX do art. 21.

Diz esse dispositivo que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, aí incluídos habitação, saneamento e transporte público. Então, desses quatro temas, três já estão sendo abordados pelo Congresso Nacional: a Lei de Habitação de Interesse Social foi aprovada em 2005, a Lei do Saneamento, em 2007, e, no que concerne a transportes urbanos, há projeto do Executivo anexado ao PL nº 694, de 1995. Sobra tão somente desse inciso XX uma matéria em aberto: as diretrizes para o desenvolvimento urbano em âmbito nacional.

Então, o Estatuto da Metrópole vem ao encontro desse dispositivo para que a União venha estabelecer essas diretrizes aos Estados federados, que têm competência para a instalação das unidades regionais. Isso significa, em outras palavras, o estabelecimento, pela União, das diretrizes gerais aos Estados, no



âmbito de uma política nacional de planejamento regional, para a instituição dessas unidades. As unidades regionais previstas na Constituição são as regiões metropolitanas, as aglomerações urbanas e as microrregiões.

O segundo porquê do Estatuto da Metrópole — o Deputado Zezéu também já abordou esse ponto — diz respeito a dotar as regiões metropolitanas de um marco regulatório, até então inexistente, complementando dessa maneira todo o regramento jurídico estabelecido pelo Estatuto da Cidade.

Então, sabemos que, na edição final do Estatuto da Cidade, por volta do ano 2000, foi apresentado um substitutivo com a inclusão de um capítulo relativo às regiões metropolitanas e à política nacional de desenvolvimento urbano. Por razões que não nos cabe comentar no momento, esse capítulo foi tirado do projeto. Então, o Estatuto da Metrópole, hoje, objetiva também fazer essa complementação ao regramento do Estatuto da Cidade.

O Deputado Walter Feldman já colocou — vou falar muito rapidamente sobre esse que é o terceiro ponto — que o Estatuto da Metrópole, o projeto de lei, é constituído basicamente de duas partes. A primeira é uma parte programática que diz respeito à instituição de uma política nacional de planejamento regional. Neste capítulo são definidos seus fundamentos, objetivos gerais e específicos, diretrizes e instrumentos, que são os planos nacionais, regionais e municipais. A segunda parte, mais operativa e pragmática, dando musculatura a essa política, é a criação de um sistema nacional de planejamento e informações regionais, onde são definidas as estruturas administrativa, técnica e financeira desse sistema.

O quarto aspecto que eu colocaria diz o seguinte: o que se espera alcançar com o Estatuto da Metrópole? De um modo geral, eu acho que a instituição de um sistema cooperativo de âmbito nacional entre os três níveis de Governo. Assim eu definiria, basicamente, o Estatuto da Metrópole. E isso vem ao encontro de um dispositivo constitucional, o parágrafo único do art. 23, também não regulamentado, que prevê um sistema de cooperação em âmbito nacional.

Por que esse sistema cooperativo? Em respeito ao federalismo brasileiro e às autonomias dos entes federados, esse sistema cooperativo objetiva a integração do planejamento regional e das funções públicas de interesse comum, o desenvolvimento socioeconômico regional, a melhoria da qualidade de vida da



população metropolitana, a sustentabilidade e a promoção de ações integradas entre os entes federados, tendo por fim a redução das desigualdades sociais e regionais. Então, em resumo, acredito que o Estatuto da Metrópole objetiva promover uma integração social e econômica mediante a integração de ações de entes públicos em um mesmo território.

Participei recentemente, Deputado Feldman, de evento em Paris junto à Comunidade Europeia em que se discutiu muito a questão da integração regional. O Tratado de Lisboa, de 2009, posteriormente referendado pelo Tratado de Toledo, de 2010, apresentou uma máxima que eu creio que o Estatuto da Metrópole já contém: jamais haverá integração social e econômica sem que haja a integração territorial.

Então acho que o nosso projeto, o Estatuto da Metrópole, sempre objetiva, no âmbito desse sistema cooperativo entre os entes federados, uma integração territorial para que haja uma integração social e econômica.

O quinto item é o aperfeiçoamento do projeto. O FNEM, desde 2004, quando o projeto foi apresentado pelo Deputado Walter Feldman, tem promovido uma série de encontros para discutir o Estatuto da Metrópole. No último encontro nosso, que foi realizado aqui em São Paulo, em setembro de 2011, tivemos, sob a coordenação do Presidente do FNEM, hoje licenciado, o Deputado Edson Aparecido, uma discussão muito grande sobre esse tema e sobre a governança metropolitana. Nós estamos apresentando ao Deputado Feldman, então, 38 emendas e um substitutivo, que foram trabalhados com os representantes do FNEM, de entidades metropolitanas. Quero agradecer a todo o FNEM, às entidades, por esse apoio, mas, de maneira muito especial, à instituição de Curitiba, de Belo Horizonte, de Vitória, de Salvador, de Recife e, também, àEMPLASA, que tem coordenado isso em São Paulo.

Quero fazer, Deputado Zezéu, um pequeno parêntese agora em relação a Recife. Nós recebemos ontem um *e-mail* do CONDEPE de Recife — aliás, uma das mais antigas instituições metropolitanas no Brasil —, solicitando a V.Exa. que uma das audiências públicas seja realizada naquela cidade.

Por fim, Sr. Presidente, concluindo as minhas observações, tanto o FNEM como aEMPLASA têm como objetivo enfrentar, de forma integrada e compartilhada, os graves problemas inerentes às áreas metropolitanas, como, por exemplo, o



esgotamento dos recursos hídricos, a poluição ambiental em todas as suas formas, a ocupação inadequada do solo urbano, áreas de risco, a questão do congestionamento de veículos, a mobilidade urbana, temas como saúde, habitação, segurança, exclusão social. Hoje, 50% da população de baixa renda no Brasil moram em regiões metropolitanas e 90% dessa população habitam favelas. Então o Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas e a EMPLASA apoiam a retomada dos estudos e dos debates que têm sido promovidos pela Câmara dos Deputados. Nós nos colocamos à disposição desta Comissão Especial para o fornecimento de dados, informações, sobre a realidade metropolitana brasileira, além da eventual realização de estudos e pesquisas e apresentação de novas emendas ao projeto de lei.

Esperamos, então, Sr. Presidente, que, com a aprovação do Estatuto da Metrópole, possamos promover, de maneira definitiva, o planejamento territorial urbano em âmbito nacional, a gestão compartilhada do espaço metropolitano entre a União, Estados e Municípios, com a importante e imprescindível participação da sociedade civil organizada e, também, a participação efetiva das entidades estaduais metropolitanas, as verdadeiras condutoras do processo metropolitano na formulação e na implantação das políticas públicas de desenvolvimento urbano e regional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Quero parabenizar o Dr. Luiz José Pedretti pela palestra e agradecer de antemão porque nós da Comissão já ganhamos um novo aliado. Agradeço também as sugestões, as emendas, que vão ser muito úteis.

Vou passar a palavra ao Dr. Mário Reali, engenheiro, Prefeito de Diadema.

O SR. MÁRIO REALI - Arquiteto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Desculpa. Ele é do CAU agora. (*Risos.*) Desculpa. É porque faz tempo que você não trabalha. (*Risos.*)

Ele é Prefeito de Diadema e ex-Presidente do Consórcio do Grande ABC. Com a palavra o Sr. Mário Reali.

O SR. MÁRIO REALI - Quero saudar o Vice-Presidente, Deputado Federal William Dib; o Relator, Deputado Zezé Ribeiro; o Deputado Walter Feldman, pela



iniciativa importantíssima de pautar essa discussão do Estatuto da Metrópole; saudar o sempre mestre Nabil Bonduki e também o mestre Zé Calazans, que está aqui no plenário, histórico arquiteto urbanista também; saudar o Deputado Estadual Marcos Martins, o Deputado Federal Ricardo Tripoli.

Eu queria, na verdade, concordar com a pauta, com o diagnóstico da questão dos problemas metropolitanos, mas, sinceramente, discordar de alguns pontos. A questão do planejamento é fundamental para garantir uma perspectiva de futuro para as metrópoles, mas simplesmente constituir um órgão de planejamento... E aEMPLASA é um exemplo disso, porque aEMPLASA teve momentos de grande desempenho do seu papel, mas também teve momentos em que ficou aquém do seu papel. Isso porque, no planejamento, muitas vezes nós desenvolvemos planos que vão para as gavetas. Eu, como arquiteto, como urbanista que acredita na necessidade do plano, digo que não adianta fazer um plano se ele vai para a mapoteca. Então eu acho que o planejamento é fundamental para trazer os elementos, mas precisamos ter instância de gestão, precisamos ter recursos.

Quero dar os parabéns ao Deputado Feldman, porque acho importante pautar a discussão da metrópole. Hoje, nós temos o Ministério das Cidades, que agregou as áreas de habitação, mobilidade, saneamento; conseguiu agregar as questões urbanas. O Conselho das Cidades tem pautado a questão do desenvolvimento urbano. Acho que seria fundamental a Comissão dialogar com o Conselho das Cidades, porque hoje está na pauta, inclusive, a discussão sobre o sistema nacional de desenvolvimento urbano. E, aqui, quero saudar a presença do companheiro Gilmar, do Movimento Nacional de Luta por Moradia, porque acho que o movimento também quer discutir a questão do desenvolvimento urbano. Existe uma proposta do Fórum Nacional de Reforma Urbana. E, como Prefeito de Diadema, eu queria trazer um pouco as angústias da nossa região metropolitana. Hoje, nós temos uma construção e uma experiência. O Presidente da Mesa, Prefeito William Dib, também teve a experiência de presidir o Consórcio do ABC.

A Lei do Consórcio, na verdade, não é uma panaceia para resolver a questão da metrópole. Vamos ser muito claros, porque a lei também não enfrenta uma questão central, que é a questão da governança metropolitana. Eu fiz menção, inclusive, ao Zé Calazans, porque ele é um grande polemista. Eu recebo e-mail dele,



e sempre tem cópia para o Deputado Walter Feldman e para muita gente que está aqui neste plenário. O Daniel Amor também deve receber, do Sindicato dos Arquitetos.

O Deputado Zezéu disse uma verdade: nós temos hoje uma Federação e entes federados, a União, Estados e Municípios. E, na verdade, o grande desafio é termos uma emenda constitucional e criarmos um ente federado, que seria a metrópole. E aí nós vamos dividir poder com os prefeitos — estou dizendo isso e sou Prefeito, tinha que abrir mão de poder —, com Governador. E, em relação à Assembleia, os Srs. Deputados — também já fui Deputado — não iriam saber mais o que fazer. Se nós às vezes ficamos sem saber o que fazer, imaginem o que aconteceria com a Assembleia, se nós tivéssemos o Parlamento Metropolitano! Hoje, há a discussão do Parlamento Metropolitano. Nós teríamos uma divisão de poder.

Hoje, o que acontece? Se pegarmos a região metropolitana de São Paulo, por exemplo — o Barros Munhoz falou na Subprefeitura —, a Subprefeitura de Cidade de Ademar não tem nenhum Vereador, e ela tem a mesma dimensão e a mesma população que o Município de Diadema, que tem uma Câmara, hoje, com 17 Vereadores, e vai para 21; que tem uma Secretaria de Habitação, Secretaria de Saúde, que tem uma densidade administrativa e uma realidade completamente diferente da de outros Municípios. Nós temos Municípios, como Barueri, que tem uma receita *per capita* que não dá para comparar com a do Município vizinho, Carapicuíba — está aqui o Presidente da Câmara —, que tem uma desigualdade, uma disparidade econômica... É completamente desigual.

Eu acho que, no Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, nós estamos tentando construir um diálogo em que os Prefeitos tenham um papel, e eu acho que o Consórcio do ABC também tentou construir isso. Como vamos resolver o problema do saneamento, o problema da destinação final de lixo, a questão da mobilidade? Porque hoje não se resolve a questão do transporte, a questão do saneamento, a questão da habitação de maneira isolada dentro de uma metrópole.

E hoje nós estamos, por exemplo, pautando, no Conselho de Desenvolvimento, como vamos encarar a questão do transporte de carga. O Prefeito de São Paulo fez uma mudança, restringindo o transporte de carga na Marginal, e



afetou os Municípios do ABC. Ele fez uma mudança...Osasco, não é? Quer dizer, então, nós precisamos...

E quando o Pedretti diz que não se discutiu, no Estatuto da Cidade, a questão da metrópole, vamos ser francos aqui, porque também no marco regulatório do saneamento e na questão da mobilidade nós não enfrentamos questões centrais porque ainda não regulamentamos o que é o serviço de interesse comum. A discussão da titularidade do saneamento está no Supremo Tribunal, e não foi resolvido como vamos desenhá-lo porque há a discussão de abrir mão de poder. Eu sei porque eu fui presidente de uma empresa municipal de saneamento, e até hoje estamos tentando fazer o desenho de uma gestão compartilhada do saneamento, porque não foi definido se a titularidade... O Estado acredita que a titularidade do saneamento é do Estado; os Municípios acreditam que é do Município. Eu lembro que, na 1^a Conferência das Cidades, quase saíram cadeiradas no grupo de saneamento; na 2^a...

Eu estou sendo muito franco. E aqui, quem conhece essa discussão sabe que é uma discussão dificílima. Eu acho que esse tema de como se discute e como se enfrenta o serviço de interesse comum, por exemplo, nós tínhamos de enfrentar. Agora, Feldman, você vai encarar essa briga? Não é fácil! Como é que você vai fazer isso? Como é que nós vamos regulamentar o que é gestão compartilhada? Os Ministros estão desenhando ali um modelo do que é gestão compartilhada. Vai ficar na mão dos Ministros, porque os técnicos do saneamento não conseguiram entrar em acordo; agora é o Ministro do Supremo que vai definir como é. Os técnicos...

Na habitação é a mesma coisa. Vamos discutir aqui como vamos resolver a demanda. Hoje, Francisco Morato vai ser cidade-dormitório, não vai ter emprego, e... Então, nós temos de ter plano de desenvolvimento econômico, há uma série de questões. O Estatuto da Cidade criou instrumentos para garantir a função social da cidade, a função social da propriedade. Mas como é que se coloca um índice urbanístico básico para criar a cobrança da questão do ônus, da outorga onerosa, se o seu Município tem o índice 1, e o outro Município tem índice 3? Aí, cria-se guerra fiscal de índice urbanístico. Isso já vimos lá no ABC.

Há Municípios vizinhos que têm índices... Nós precisávamos ter... Eu acho que tem de haver um plano metropolitano para termos índices urbanísticos na região



metropolitana para não haver, por exemplo, a guerra fiscal dos índices urbanísticos. Então o plano, na verdade, teria que definir essas questões, e fazer esse plano significa pactuar com os atores políticos.

Eu estou dizendo isso tudo porque não adianta criarmos um Estatuto da Metrópole se não resolvemos questões centrais da metrópole. E resolver questões centrais significa abrir mão de poder: o Estado abrir mão de fatia de poder, os Municípios abrem mão de fatia de poder, e nós enfrentarmos questões centrais de como regulamentar os serviços de interesse comum; da função social da propriedade, do Estatuto da Cidade para valer.

Na discussão da mobilidade, nós temos falado muito nisso, inclusive pautamos isso no Conselho de Desenvolvimento. Eu acho que aEMPLASA... Espero que façamos um trabalho sério e importante. Como vamos expandir a rede de metrôs de alta capacidade para a região metropolitana? Nós temos que fazer uma ação de apropriação dos índices urbanísticos, de operações urbanas, para os ganhos imobiliários serem incorporados por esses investimentos. Nós não podemos deixar que o mercado imobiliário se aproprie dos ganhos com esses investimentos públicos. Para isso, temos que fazer operações. Como se pode estender a linha de metrô amarela para Taboão? Vai ter ganho imobiliário lá. Nós temos que ter uma apropriação desses ganhos imobiliários para a construção do sistema de alta capacidade.

Estou dizendo isso porque não sinto que esse assunto esteja no projeto, no Estatuto da Metrópole, e acho que tínhamos que contemplar essa questão. É o desdobramento do Estatuto da Cidade, é garantir a função social da cidade e a regulamentação dos serviços de interesse comum.

Enfrentar essa discussão não é fácil. Precisaríamos ter um enfrentamento muito grande. Eu não tenho dúvida de que há o interesse também do Conselho das Cidades para construirmos um passo.

Mas eu quero saudar o Walter Feldman porque teve a coragem de colocar na Mesa essa discussão. Nós temos que construir esse consenso e esse processo de discussão.

Obrigado. (*Palmas.*)



O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Vou pedir a palavra ao Presidente William Dib, com o calor do debate apresentado pelo Deputado e Prefeito Mário Reali.

Quero dizer que ficamos 2 anos estudando essa matéria. Não foi algo em que nós quiséssemos apenas tomar a iniciativa e deixar que a sociedade discutisse. Ficamos 2 anos. E fugimos literalmente dessa questão, porque sabíamos que, se houvesse qualquer elemento relacionado à governança, teria que ser PEC e não projeto. Nós não conseguiríamos o mínimo de assinaturas para a apresentação da PEC.

Então, só como debate, será que não é um avanço termos uma política? A hora em que avançar a política e um sistema que interprete, do ponto de vista nacional, que existe questão metropolitana e que a União tem responsabilidades, não poderíamos a partir daí avançar em relação à governança? Se começar pela governança ou pela autoridade, vai ser muito difícil avançar. É só para acalorar um pouco mais o nosso debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Muito bem. Quero agradecer as palavras do Prefeito Mário Reali e passar a palavra para o Professor de Planejamento Urbano da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — FAU da USP, Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI - Boa tarde a todos. Vou falar de pé. É mania de professor. Queria cumprimentar todos os membros da Mesa. Cumprimento o Deputado Zezé Ribeiro e em nome dele todos os Parlamentares presentes, para não me estender muito. Cumprimento todos os arquitetos presentes na pessoa do Daniel Amor, Presidente do nosso sindicato.

Cumprimento também o Deputado Walter Feldman pela apresentação desse projeto. Tenho certeza, Deputado, de que o senhor ponderou todas as questões que o Mário trouxe à mesa. Eu concordo 100% com ele, até porque tirou várias coisas que eu iria falar, depois da nossa conversa do almoço. Foi ótimo para podermos avançar.

A questão é saber se enfrentamos o problema federativo a partir de um projeto que não põe a mão na ferida. Eu concordo que politicamente é muito difícil enfrentar a questão federativa no País, mas me parece que esse problema não vai



ser resolvido e não se limita à questão simplesmente das chamadas regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas. É um problema do Município. Se não começarmos a discutir a questão do Município no País, nós não vamos avançar em relação a essa questão.

E acho que temos que pôr o dedo na ferida pelo menos no debate. Depois, do ponto de vista político, temos que ver como se consegue força para mexer em alguma coisa que está muito consolidada hoje. Isso vem lá da Constituição de 88, há quase 25 anos, quando saímos da ditadura, de um Estado autoritário, centralizador, de regiões metropolitanas que foram criadas de cima para baixo, na época da ditadura, em 71, e que, naquele momento, a democratização do País e a valorização do poder local estavam muito, vamos dizer assim, combinadas. Quando falávamos em democratização, falávamos muito em valorizar o poder local, porque estava mais próximo das pessoas.

E o ex-Governador, o Governador Franco Montoro, levantou toda aquela discussão importante de que as pessoas moram nos Municípios, que o Município é uma entidade importantíssima. Concordo 100% com isso. Fui Vereador aqui em São Paulo e acho que nós temos que valorizar o local. Agora, nós temos Municípios no País com 800 habitantes e com 11 milhões de habitantes que têm as mesmas competências. Isso é inadmissível do ponto de vista do planejamento urbano. Por quê? Porque se repassa para o Município de mil habitantes, ou, vamos dizer assim, para os 4 mil Municípios com até 20 mil habitantes — são 4 mil, dos nossos 5.500, que têm 20 mil habitantes —, repassa-se para eles um conjunto de competências com os quais eles não têm condições de lidar.

Então, se nós temos, por um lado, o problema das grandes regiões metropolitanas, das aglomerações urbanas, onde todos esses problemas que já foram falados aqui — de habitação, de mobilidade, de planejamento urbano, de uso do solo, etc. — não podem ser resolvidos exclusivamente no âmbito do Município, precisam ser pensados de maneira agregada, conjunta, porque o fato urbano está para além dos limites dos Municípios, por outro lado, nós temos um grande conjunto de Municípios — é a maior parte deles — que não têm condições de levar adiante as suas políticas pelo fato de serem muito pequenos.



Eu, no último ano, estive como Secretário de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente e cuidei da política de resíduos sólidos. E é absolutamente impossível ter um bom encaminhamento da política de resíduos sólidos em conjuntos de população inferiores a 120 mil habitantes. Economicamente, não é viável fazer um aterro sanitário e mantê-lo com uma população inferior a 120 mil habitantes.

Do que nós precisamos? Precisamos introduzir o conceito de uma instância de caráter intermediário entre o Município e o Estado no País — eu acho que essa é a questão fundamental — e que tenha poder e condição de levar adiante as políticas públicas específicas, inclusive daqueles Municípios que são pequenos e que precisam se agregar para enfrentar um conjunto de problemas que estão colocados, como os Municípios que estão de tal forma aglomerados, que formam conurbações ou até regiões macrometropolitanas, como é o caso aqui de São Paulo, onde o problema de um Município não vai se resolver sem mexer no conjunto da região como um todo. Então, eu acho que essa é uma questão importante.

O consórcio público é um mecanismo que foi pensado para isso. Eu discordo das opiniões que dizem que os consórcios não serviram para nada. O Ministério do Meio Ambiente está — eu estive até recentemente — estimulando a formação de consórcios para a gestão de resíduos sólidos, e inclusive a política nacional de resíduos sólidos está estruturada em cima de consórcios. Os repasses de recursos vão-se fazer ou estão-se fazendo fundamentalmente para consórcios e não para Municípios isolados. Busca-se estimular a formação desses consórcios, que é um mecanismo ainda insuficiente, porque ele é de adesão voluntária e com muitas complicações. Eu concordo com o Deputado William que há dificuldades políticas e há dificuldades operacionais na formação dos consórcios, mas é um caminho para criar uma instância de administração que fica entre o Município e o Estado e que possa dar conta de problemas concretos, específicos.

Então eu acho que nós temos alguns desafios. Um dos desafios é lançar essa discussão. Não estou criticando aqui o projeto. Eu entendo perfeitamente que o Walter tenha feito esse projeto na perspectiva de viabilizar politicamente a sua tramitação. Por outro lado, se não usamos essa oportunidade para lançar essa discussão e mostrar que essa questão é uma questão real, problematizá-la e ter



claro que nós precisamos formar uma opinião no sentido diferente daquele que hoje talvez seja majoritário no País, nós não vamos avançar. E eu acho que essa é uma questão importante. Aproveitar esse processo de audiências públicas para problematizar essa questão é muito importante.

Além disso, eu acho que nós temos alguns outros problemas importantes para serem tratados. Nós temos o Estatuto da Cidade. O Estatuto da Cidade suprimiu tudo o que dizia respeito à região metropolitana. Então, por exemplo, nós temos a obrigatoriedade de fazer planos diretores municipais, mas não temos a obrigatoriedade de fazer planos metropolitanos. Nós temos a obrigatoriedade de fazer planos diretores municipais, mas não temos a obrigatoriedade de compatibilizar o plano de um Município com o do outro. O Mário acabou de citar várias questões, por exemplo, a do coeficiente básico.

Para além desse problema que eu coloquei em primeiro lugar aqui, que é a questão federativa, nós talvez pudéssemos avançar um pouco mais na perspectiva de estabelecer não diretrizes, mas algumas determinações em nível nacional, que talvez pudessem apoiar — embora isso pudesse ser entendido pelos Municípios como certo intervencionismo — certas políticas de caráter local. Essa é outra maneira de pôr o dedo na ferida.

Por exemplo, em relação ao coeficiente básico, não é por acaso que o Estatuto da Cidade determinou que se pode criar o coeficiente básico, que, na verdade, determina o limite de direito de propriedade, porque é o coeficiente básico que define o direito de propriedade. Define-se o coeficiente básico, mas não se estabelece o coeficiente básico nacional, em todas as cidades brasileiras, ou pelo menos em todas as regiões que nós estamos querendo considerar no projeto — por exemplo, regiões metropolitanas.

Não vou entrar aqui na discussão das categorias que estão no projeto — região metropolitana, aglomeração, microrregião, RIDE. Essa é uma discussão que poderemos fazer depois, mas o próprio projeto propõe um estudo nacional para se estabelecer melhor essa categorização. Mas, nos Municípios considerados, nós poderíamos avançar no sentido de ter um coeficiente básico em nível geral, uma vez que o que nós temos visto em muitas cidades, e aqui na região metropolitana de São Paulo é o caso, é que um Município como São Paulo estabelece um coeficiente



básico, e o Município ao lado estabelece um coeficiente básico três vezes maior, o que gera aquilo que o Mário falou, que é a guerra que não é fiscal, mas é guerra de potencial construtivo, que os Municípios acabam assumindo, e isso naturalmente está fora do planejamento, ou que essa competência seja dada ao plano metropolitano.

Então se torna obrigatório o plano metropolitano e se estabelecem quais as regras ou quais as competências que esse plano diretor tem, evidentemente retirando do Município, porque hoje tudo o que diz respeito a uso do solo é de competência do Município, e nós não vamos enfrentar esse problema sem mexer de alguma maneira com isso, porque senão nós não vamos conseguir — ou nós vamos ficar na questão dos acordos entre os Municípios, o que tem sido muito difícil, ou nós vamos ter que ver um... Agora, claro que isso toca em outra questão, que é a questão do poder: de onde se vai retirar? E retira-se poder do Município ao se estabelecer essa regra.

Mas eu acho que a nossa sociedade hoje já tem suficientemente claro o problema das metrópoles, de modo que ela talvez esteja bastante aberta a que certas questões sejam levadas. E nós não estamos mais como há 25 anos, saímos da ditadura. Nós podemos ter regiões metropolitanas e um plano metropolitano constituído com a participação dos Municípios, com a participação popular dos vários segmentos da sociedade, de modo que não vai ser uma instituição de cima para baixo. O plano metropolitano vai nascer de um processo participativo, do qual todos participem, mas que se criem algumas regras que valem, porque hoje fundamentalmente um plano metropolitano é um plano de intenções, retórico, aquilo que o nosso professor Flávio Villaça — há vários arquitetos aqui — vive dizendo: “*O Plano Diretor é uma coisa retórica*”. O plano metropolitano é muito mais retórico ainda o que o plano diretor municipal, porque ele não tem poder de fazer valer as suas determinações de fato, ser autoaplicável em certas questões.

Então eu acho que talvez o Estatuto da Metrópole, se não pudermos mexer nessa questão federativa, que é uma questão mais complexa e mais difícil, possa mudar competências, estabelecendo para a instância ou para o planejamento este metropolitano, algumas competências que são hoje exclusivas dos municípios, e que, dessa maneira, possamos ter consequências concretas.



Eu estou usando esse caso, que é um caso bastante claro, mas podemos pensar em outros. Por exemplo: a lei que criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social determina que cada município faça um plano de habitação. Eu já fiz vários planos de habitação para alguns municípios como, por exemplo, Taboão da Serra, aqui, em São Paulo.

É uma ficção um plano de habitação em Taboão da Serra. Por quê? Porque, na verdade, qualquer plano de habitação tem que trabalhar com uma demanda. Como é que eu posso trabalhar com a demanda de Taboão da Serra se essa demanda vem de Pinheiros, vem da Lapa, vem das remoções que são feitas pelas obras públicas em vários lugares do Município de São Paulo? Na verdade, a população de Taboão está sendo expulsa por vários processos imobiliários, até porque essas pessoas estão vindo de fora e ela está indo para Itapecerica, lá para a região de mananciais, etc.

Como é que eu posso pensar um plano de habitação, no qual é preciso definir qual é a necessidade habitacional futura daquele município, se essa necessidade, na verdade, é resultado de todo um movimento de população e de todas as condições de habitação e de outras condições de desenvolvimento econômico e urbano do conjunto da região metropolitana?

Então, é uma ficção, fazer um plano de habitação, mas todo município o tem. Aliás, todo município, até aquele município de 1000 habitantes, em tese, precisa fazer o seu plano de habitação, senão ele não vai poder receber recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Está certo que o Governo Federal jogou isso no lixo ao criar um programa que passa por cima do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e repassa recursos para os municípios de acordo com outros critérios. Mas, na lei, a lógica que está na lei — e eu ajudei a elaborar essa Lei de Habitação de Interesse Social; eu não estou falando nada de que eu não tenha responsabilidade, mas eu acho que isso mostra a nossa dificuldade de enfrentar o problema —, na lógica, o plano de habitação deve ser um elemento importante para que se repassem recursos do âmbito nacional.

Vemos, por esses exemplos, que precisamos estabelecer algumas regras e algumas competências para o plano metropolitano que vão além da retórica. Eu



acho que o projeto ainda está... Evidentemente, ele é importante por pautar essa questão e por avançar nesse assunto, mas ele ainda está, do meu ponto de vista, muito retórico.

Eu fico pensando: se ele for aprovado do jeito que está, teremos consequências importantes? Isso vai gerar, de fato, uma ação diferenciada nas nossas metrópoles? Ou vai ficar mais ou menos como está? Porque, de alguma maneira, o que está aqui, se as regiões metropolitanas que forem instituídas pelo Governo do Estado funcionarem, se os Municípios aderirem, etc., eu não sei se nós estamos, aqui, acrescentando algum instrumento importante para que a metrópole, para que a região possa, efetivamente, funcionar. Então, eu acho que nós... É muito importante...

Eu queria parabenizar o Congresso Nacional por trazer essas audiências públicas para podermos fazer esse debate nos vários Estados. Acho que há um caminho longo pela frente. Nós não temos... Do meu ponto de vista, acho melhor nós perdermos 13 anos aqui, discutindo esse assunto, como foram os 13 anos do Estatuto da Cidade, e aprovarmos uma coisa que, de fato, vá trazer resultados efetivos, do que aprovarmos uma lei que não consiga gerar um resultado concreto.

Aí, acho que há muita discussão. Cada um dos temas urbanos — mobilidade, habitação, uso do solo, resíduos sólidos, saneamento básico, de que o Mário já falou — poderia ter tratamento específico para que nós fortaleçamos, de fato, essas entidades que estão sendo criadas.

Eu quero estender que, talvez, devêssemos... Claro que o nome “Estatuto da Metrópole” tem um certo charme, mas eu acho que nós temos que pensar, talvez, em “estatuto do planejamento regional”, ou alguma coisa que... Porque “metrópole”, quer dizer, eu entendo metrópole de um jeito... Não vou entrar aqui na discussão conceitual do que é metrópole e do que não é, mas eu acho que o que nós estamos precisando, no País, é termos uma instância de planejamento de âmbito regional: pode ser a região metropolitana; podem ser aglomerados de cidades; pode ser região de cidades que estão dispersas e isoladas, que têm uma cidade-polo e outras que são, de alguma maneira, subsidiárias a elas, embora não exista conturbação, mas que também careçam de ser planejadas.



Então, é isso, gente. Obrigado. E agradeço o convite para estar aqui, debatendo com os senhores. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Quero agradecer ao Prof. Nabil as palavras e dizer, professor, que eu confio e acredito muito nos consórcios. Quando eu disse que não avançou, eu me referia à lei. Quando foi discutida a lei — ficaram vários anos discutindo uma nova lei que regulamentasse os consórcios —, existia uma esperança. Em vários artigos existia a questão da governança, só que, depois de aprovado o projeto por duas vezes na Câmara e por duas vezes no Senado, o Presidente de plantão vetou tudo. A única coisa que existe hoje diferente de antes é que o consórcio pode ser um ente público, só isso. A lei não diz mais nada. Tudo que estava na governança foi vetado porque estava sendo construído um novo ente federativo entre o Estado e o Município. Essa foi a alegação do Ministro da Justiça de então ao Presidente para que se vetasse totalmente o projeto.

Eu tenho a convicção de que a estratégia do Deputado Walter Feldman está entrando nesse Estatuto da Metrópole provavelmente para não ficarmos anos discutindo. Nós vamos ficar discutindo, vamos colocar praticamente a mesma coisa que havia a Lei dos Consórcios, a lei original e não a aprovada, a lei que não tinha sido vetada. E não existe consenso no Brasil sobre a questão de um novo ente federado. Como não existe isso, está muito difícil não ouvirmos a opinião de todos. E eu tenho certeza de que o nosso Relator está anotando. Vamos ver para onde vamos caminhar.

Só quero deixar claro que uma coisa são os consórcios, outra é a lei sobre a qual tínhamos expectativa, a Lei dos Consórcios.

Bom, vou passar a palavra ao nosso digníssimo Deputado Federal Edson Santos, que também é da nossa Comissão, e vai falar sobre a experiência do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Na verdade, alguns podem estranhar que um Deputado do Rio de Janeiro que não tem uma função específica na Comissão esteja aqui em São Paulo para participar e acompanhar um evento dessa natureza. O natural é que tivéssemos aqui o proponente, o Deputado Walter Feldman, o Deputado que preside a nossa reunião, cujo nome me faltou no



momento, William Dib, o Deputado Zezéu, Relator da matéria, e os Deputados do Estado de São Paulo — está aqui o Duarte Nogueira, acompanhando essa questão.

Este tema é muito caro ao Brasil. Fica patente na intervenção de todos a lacuna existente na nossa legislação no que se refere à regulação para as regiões metropolitanas no Brasil. E isso tem um impacto muito direto na vida das pessoas, na medida em que vivemos em cidades — eu sou do Rio do Janeiro — que estão conectadas com outras cidades, que sofrem e causam impacto com seus serviços e suas demandas.

É fundamental uma legislação que trate dessa questão e dê, no nível que a correlação de força nos permitir, um instrumento para se trabalhar as regiões metropolitanas no Brasil.

Só para se ter uma ideia, temos a Baixada Fluminense, assim como a área de São Gonçalo, muito ligadas ao Rio de Janeiro, uma cidade que tem uma centralidade muito grande no Estado, o que faz com que haja um impacto muito grande dessas cidades do ponto de vista de mobilidade, de transporte. E o Rio de Janeiro, por sua vez, também impacta essas cidades no que se refere ao tratamento de resíduos sólidos. Então, é fundamental ter algo que discipline as gerações dessas regiões de forma, primeiro, a racionalizar os recursos e, segundo, otimizar o atendimento à demanda da população.

Eu estou aqui para acompanhar essa discussão, ouvir principalmente os senhores e as senhoras que estão aqui, conhecer a contribuição que podem dar e a compreensão que têm sobre essa matéria no Estado de São Paulo. Quero dizer que nós, Rio de Janeiro e São Paulo, embora haja disputa de cariocas e paulistas, estamos nos abraçando, estamos nos aproximando. Basta ver a nossa região sul, de Volta Redonda e Rezende, que caminha para se encontrar com cidades de São Paulo.

Mais recentemente, uma obra que vai ter um impacto muito grande na cidade do Rio de Janeiro é a criação de um túnel ligando a Barra da Tijuca à Zona Oeste da cidade e que vai facilitar a sua expansão em relação a Santos. Nós já temos ali um distrito industrial muito importante, com muito peso, com empresas importantíssimas na área de siderurgia; temos a usina nuclear de Angra, e a tendência é que essa



região do Rio de Janeiro acabe se encontrando com a cidade de Santos, ligando a região norte de São Paulo à nossa região sul.

Acho fundamental trabalharmos uma legislação que trate desse tema e que ofereça uma solução. A Constituição de 1988 foi municipalista — e nós nos orgulhávamos de dizer que temos uma Constituição municipalista —, mas só que esse municipalismo traz uma limitação e é preciso, a partir da compreensão do processo de desenvolvimento do nosso País, oferecermos uma legislação que trate desse tema.

Eu quero alertar que, evidentemente, há um otimismo nos debatedores no que se refere à expectativa dessa legislação. Teve essa questão da governança dessas regiões, buscando uma legislação a mais completa e profunda possível. Esse é o nosso otimismo da vontade. Acho que é importante que questões como essa sejam apresentadas nas audiências públicas que ainda teremos por realizar. Teremos mais quatro audiências públicas, senão me engano, a serem realizadas por este País. Então, é fundamental provocar um avanço cada vez mais profundo dessa legislação. Mas aqui vai ficar com o Zezéu o chamado pessimismo da razão; ver o que, dentro dessa avalanche de utopias que vêm aqui sendo apresentadas, é possível ser absorvido pelo projeto de lei.

Também temos uma tradição de corporação muito forte. Os municípios estão organizados; é constante a presença de organizações municipais em Brasília reivindicando os seus direitos. Então, temos de medir um pouco até para que não haja uma mobilização a Brasília contra o projeto em razão da discussão da sua governança.

Quero aqui dizer que considero muito oportuno este debate. Acho que ele é crucial para o Brasil no estágio de desenvolvimento em que nos encontramos hoje.

Parabenizo o meu colega Deputado Walter Feldman pela iniciativa de apresentar o projeto, de resgatá-lo e de fazer com que fosse instituída uma Comissão Especial para que haja uma tramitação mais célere e até mais organizada ao projeto.

Faço votos de que, o mais breve possível, que creio não será este ano, tenhamos condição de votá-lo na Câmara Federal, com isso dando uma contribuição enorme à política urbana do nosso País. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Obrigado, Deputado Edson Santos.

Quero aproveitar a oportunidade, antes de passar a palavra ao também membro da Comissão, Deputado Duarte Nogueira, e cumprimentar o meu amigo, Deputado Hamilton Pereira, bem como agradecer a S.Exa. a presença. O Deputado é companheiro de Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de São Paulo. (*Palmas.*)

Quero dizer, de maneira nada provocativa, que nós fizemos uma santa aliança e uma governança, PSDB e PT, com muito sucesso. Talvez seja o embrião, quem sabe, no futuro, de uma experiência semelhante em outro plano. O resultado foi positivo, deu certo, foi um sucesso, mais por V.Exa. do que por mim. (*Risos.*)

Tem a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Vou dar uma palavra brevíssima, telegráfica. Quero dizer da minha alegria de estar aqui na tarde de hoje — não pude chegar um pouco mais cedo para ouvir início dos trabalhos.

Quero cumprimentar o Deputado Walter Feldman, autor do projeto; os Deputados William Dib, Zezé Ribeiro; o nosso colega Deputado e Ministro Edson Santos; o ex-Deputado e Prefeito Mário Reali; o Hamilton Pereira, meu colega desde 1995, quando fomos Deputados Estaduais por três Legislaturas aqui na Assembleia, antes de eu ir para Brasília como Deputado Federal; o Renato Viégas, Presidente da EMPLASA; o Pedretti; e o Nabil, a quem tive oportunidade de conhecer no período em que fui Secretário de Habitação do Governador Mário Covas, ambos menores de idade naquela época.

As cidades, de fato, fascinam todos nós. É o local de encontro, é o local das luzes do acontecimento, onde se dá a nossa história, onde vivemos o presente, onde construímos o futuro, preparando para os nossos filhos e as próximas gerações, se possível, um mundo melhor.

A organização das cidades, além do aspecto da tarefa comezinha que a Antropologia ensinou a todos nós, que é o relacionamento pessoal... Aristóteles dizia que o ser humano é um ser racional; Descartes dizia “*Penso, logo existo*”, também há racionalidade, mas eu prefiro sempre a definição do Fernando Pessoa: “*O ser humano é um cadáver adiado.*” Enquanto adiamos esse dia, temos que procurar viver da melhor maneira possível.



Construir as cidades é sempre uma tarefa de todos, mas fazê-lo com planejamento, com organização, pensando e projetando os problemas do futuro, que é o que se procura fazer aqui: organizar do ponto de vista legislativo e normativo; qual agenda as cidades, em especial as metrópoles, precisam ter para que no futuro o nível de qualidade de vida, de habitação, de saúde, de mobilidade urbana, de segurança, de bem-estar, de custo, de relação com os recursos naturais, de sustentabilidade — que, na verdade, é fazer as coisas hoje, de maneira que nós possamos desfrutar, mas que elas possam ter esse desfrute do mesmo modo no futuro; isso é sustentabilidade. Esse tipo de diálogo é sempre muito motivador e instigante para todos nós. Nós, especialistas, técnicos na área, ou tomadores de decisão, representantes da população, todos temos tarefa de responsabilidade nessa questão.

Quem já leu o livro *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, sabe que a maneira de conceber e de construir as cidades espanholas foi diferente das cidades portuguesas. Aquela obra é uma boa fonte de pesquisa para que não venhamos a repetir os erros do futuro. Hoje temos um nível de informações e de pactos com a sociedade muito maior. A Rio+20 está aí, 20 anos depois da ECO-92, e espero que não continuemos fazendo como se faz nos finais de ano: prometemos que vamos parar de fumar, que vamos emagrecer, que vamos para a academia, e não cumprimos com as metas e os compromissos assumidos. Eu espero que isso não aconteça.

Por que digo isso? Porque o desafio não é só nosso. O desafio é planetário, e à medida que nós, cidadãos deste planeta, consigamos construir agendas aplicáveis e que não sejam como os compromissos de final de ano, certamente seremos capazes de fato de tirar as coisas do papel, evitar as cadeiradas, como lembrou aqui o Mário Reali, e tocar adiante com as nossas cidades sendo cidades. Portanto, que as acolham, que sejam cidades carinhosas. Quando conceituamos binômios entre sujeira e limpeza, que venha na nossa cabeça limpeza; entre segurança e insegurança, que venha na nossa cabeça segurança; entre violência e paz, que venha paz, e não isso o que acontece hoje, mas uma cultura de paz.

Desejo sucesso a este fórum. Outros serão realizados. O importante é fazermos rapidamente os outros, para tentarmos construir um ponto de encontro a



fim de colocar o Projeto de Lei nº 3.460, de 2004, na Ordem do Diaamadurecido, debatido com a sociedade. E que os tópicos finais da regulamentação de artigos da Constituição, como lembrou aqui o Pedretti, possam ter o seu ponto realizado, e, obviamente, cumpridos.

Sucesso a todos vocês. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Obrigado, companheiro Duarte Nogueira.

Vamos ouvir agora o nosso companheiro, Vereador de Carapicuíba, representando os legislativos municipais.

O SR. ALEXANDRE PIMENTEL - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a Mesa, o nosso querido Zezéu, Deputado do meu partido também — tenho lido muito os seus trabalhos; parabéns! —, na pessoa de quem cumprimento o nosso querido Walter Feldman, que proporcionou o encontro de hoje, com certeza, pela sua propositura, e a todos os presentes.

Estou feliz com a presença do Prefeito Mário Reali, do povo da EMPLASA, sempre presente, e do meu amigo e também professor Nabil, com o qual temos trabalho de longa data.

Estou aqui, na verdade, porque faço parte de uma importante iniciativa da nossa República Federativa do Brasil, que aconteceu neste plenário, em maio do ano passado: a constituição do Parlamento Metropolitano, o que nunca foi realizado em nenhum canto do nosso Brasil, conforme consta nos nossos Anais.

No ano passado, colocamos neste plenário representação de 39 Câmaras Municipais de Região Metropolitana, e eu tive felicidade de participar desse momento histórico do nosso País. Digo momento histórico porque, a partir dessa iniciativa, hoje há em nosso território nacional Parlamento Metropolitano em Maceió, em Fortaleza, em Manaus. Hoje fizemos um último encontro do Parlamento Metropolitano com o nosso querido Police Neto, que preside aquele Parlamento. E fiquei sabendo que já existe Parlamento Metropolitano em Curitiba e em Florianópolis.

Também tive oportunidade de participar do Poder Executivo, na condição de Secretário Municipal, Zezéu. E o problema da enchente que ocorre na beira do rio,



de um lado é da minha cidade e, do outro, é da outra cidade. E como é que a gente faz? É uma coisa complicada!

O universo do Parlamentar municipal é complicado. Todo mundo sabe que o Vereador trabalha olhando para seu umbigo. É difícil fugir da lógica de pensar a cidade, jamais pensar a metrópole. Em ano eleitoral, então, é cruel.

Essa oportunidade nós construímos e estamos construindo. Inclusive deixamos para cada um de vocês o nosso Indicador Metropolitano, que já está no número 12. Do ano passado até agora, já produzimos 12 indicadores, um na área de habitação, outro na área de resíduos sólidos, na área de mobilidade urbana. Está aí para todo mundo ver. Em nossa reunião de hoje, tomamos a decisão política de publicar todos eles. A publicação do trabalho de um ano nosso, coletivo, mostra uma leitura da região metropolitana, que não está nas mãos, às vezes, de vários gestores municipais, muito menos de Parlamentares municipais, para entender e enfrentar os desafios colocados.

Aqui nós temos uma enxurrada de arquitetos. Nabil aqui na ponta, Zezéu, Mário Reali. Eu sou geógrafo de formação. Tive a oportunidade, inclusive, e aqui foi citado o Prof. Milton Santos, com quem estudei na Universidade de São Paulo, e sempre apontávamos a necessidade do planejamento também na Geografia. É evidente que, geógrafo, Parlamentar, Presidente da Câmara na minha cidade, jamais poderia fugir de uma briga dessa natureza.

Enquanto brasileiro, eu acho lamentável — não sei se vou ser ofensivo, Deputado —, depois de instituído há 40 anos nas regiões metropolitanas do nosso Brasil, ainda estar em discussão no Congresso Nacional um projeto dessa natureza. Já era para nós, brasileiros... Hoje a referência nossa não é mais colonial só; somos uma potência, mas ainda estamos engatinhando numa política de lei nacional que institua isso.

Foi muito feliz a iniciativa do Deputado Walter Feldman. Fiquei muito feliz de termos o nosso primeiro encontro com outros Presidentes de Câmaras Municipais de São Paulo. Tive oportunidade de conversar. Está aqui o Deputado Federal José de Filippi. Estive no escritório dele debatendo o ponto de vista da construção e de se conseguir fazer dessa lei uma lei que não seja mais parte da biblioteca, que possamos colocá-la em prática.



Estamos assistindo hoje, nas regiões metropolitanas, principalmente na periferia, a uma situação de caos e inviabilidade num futuro muito próximo, muito próximo.

Moro numa cidade como Carapicuíba, nobre Deputado, que tem a quarta densidade demográfica do território nacional. Só perdemos para São João do Meriti, com 13.500 pessoas por quilômetro quadrado. Depois vem Diadema, do Mário Reali e do José de Filippi, com aproximadamente 12 mil habitantes por quilômetro quadrado; depois vem Taboão da Serra e por último vem lá, em quarto lugar, Carapicuíba, com 10.500 pessoas por quilômetro quadrado.

Como nós, gestores públicos, homens e mulheres públicos, pensando a política para o futuro, não vamos dar uma resposta para uma situação como essa? Não existe uma beira de córrego em Carapicuíba que não tenha habitação precária. Não existe, não existe! E o nosso querido Dib, que foi gestor, Prefeito, sabe muito bem o que são essas demandas.

Pessoal, é rico demais, embora tardio, um debate como este. Há 8 anos está lá na pauta em Brasília. São 8 anos, não são 8 dias. Mas eu acredito muito que nós, Vereadores, que estamos ali, na porta da casa da gente, onde o povo vem nos procurar... Não é, Marcos Martins, que foi Vereador também em Osasco? Sabemos muito bem o que o povo está querendo.

Muitas respostas têm que ser dadas a partir de leis como esta. Mesmo tardiamente, eu acho que aqui estamos dando um passo muito importante. Eu me sinto feliz de estar aqui falando dessa inovação que é o nosso Parlamento Metropolitano aqui de São Paulo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Agradeço ao Presidente da Câmara de Vereadores de Carapicuíba, Vereador Alexandre. Obrigado pelas palavras e pela presença.

Comunico a presença de mais um Deputado Federal de São Paulo, também membro da Comissão que estuda o Estatuto da Metrópole, o Deputado José de Filippi Júnior.

Passo a palavra ao Gilmar Santos, que representa os movimentos populares.



O SR. GILMAR SANTOS - Boa tarde a todos e a todas. De antemão, muito obrigado pelo convite para estar aqui presente.

Começo parabenizando o Deputado Feldman pela iniciativa de um projeto de tamanha magnitude. Parabenizo também o Deputado Federal Zezé Ribeiro, Relator do projeto. Observo que, infelizmente, as coisas aqui no Brasil não acontecem nos tempos necessários em que de fato deveriam acontecer. Vejam que estamos em 2012 discutindo um projeto que já se mostrava necessário em 2004. E se na realidade daquele instante já cabia um projeto, hoje certamente isso se agravou ainda mais.

Eu li uma matéria recentemente em que se observa o seguinte: a população da região metropolitana nos últimos 10 anos duplicou a sua área de implantação. Ou seja, ela ocupava cerca de 100 quilômetros quadrados e hoje ela é exatamente de 200 quilômetros quadrados.

Junto com esse crescimento da ocupação da malha vêm os problemas de infraestrutura, de saneamento, de transporte. Não é à toa que vemos noticiado todos os dias nos jornais: a população demanda duas horas, duas horas e meia de deslocamento no período da manhã e mais duas horas e meia no período da tarde. Isso fica muito claro e evidente quando se observa o movimento pendular da região periférica da cidade, onde existem as habitações, *versus* as estações de trabalho. Então, a região como a Barra Funda tem cerca de 10 empregos para cada morador. No mesmo instante, a região em que a população mora, como a Zona Leste, tem 11 moradores para cada emprego.

É inaceitável esse sistema, esse formato de funcionamento da cidade. Não é possível pensar numa cidade sustentável considerando esses índices. E, aí, nós estamos falando de 85% da população. E esse fluxo de idas e vindas no contratempo é vida, é vida humana, não dá para considerar que esse é o formato de cidade que procuramos e que queremos.

Esse projeto tem a missão, o desafio, na verdade, de olhar para essa realidade e com muito senso crítico buscar uma solução para ela. E, claro, somos uma região metropolitana que não cabe apenas a um administrador, mas ao somatório de força, à cooperação entre os entes federados, tanto os Municípios que



compõem a região metropolitana, como também ao somatório de força com o Governo do Estado e o Governo Federal.

Eu penso que a mesma realidade que aqui acontece, acontece no Rio de Janeiro, em Salvador, acontece nas 51 regiões metropolitanas distribuídas pelo Brasil afora, e estamos diante, na verdade, de um desafio? Qual a cidade que queremos para daqui a 10 anos? Imagino eu que não seja esta, porque esse formato de movimento pendular, de idas e vindas do trabalho para casa, já se mostrou ser inadequado e inaceitável para uma cidade que pense sustentabilidade.

Então, eu penso que esse é o olhar que os movimentos sociais hoje têm das cidades e, ao mesmo tempo, um posicionamento propositivo. Ora, historicamente vem sendo registrado um esvaziamento muito grande da região central das cidades, esvaziamento dos prédios que não têm uma função social. Eu acho que em grande parte desse problema hoje existente, de concentração de moradia na região periférica *versus* localização do trabalho, poderia ser resolvido, se não a sua totalidade mas em grande parte destinando essas áreas centrais para habitação.

E eu penso que em grande parte também cabe um pouco de vontade política, de alinhamento. Neste momento em que estamos dispostos a discutir a solução para o problema metropolitano, não podemos esquecer essa realidade e pensar que existe uma solução única para este problema, uma vara de condão, pensar que, ao fazermos isso, teremos essa situação resolvida, até porque, se assim fosse, certamente já teria acontecido.

A outra questão é quanto à tendência do crescimento. Nos próximos 10 anos, será que vamos falar então de uma mancha não mais de 200 quilômetros quadrados, e sim de 400? Nesse instante, estamos registrando a realidade de um curto espaço de tempo. Com isso temos uma fotografia e ela mostra para um cenário, para uma tendência natural no cenário futuro. É isso que nós queremos? Imagino eu que não. Penso que o histórico que temos até agora nos arremete a pensar o que será do amanhã.

E, nesse sentido, movimentos sociais, assim como as entidades de classe, o sindicato dos arquitetos, dos engenheiros e demais entidades têm uma grande contribuição a dar num processo de construção de uma proposta, principalmente quando essas entidades têm o seu pé no barro, na rua, onde as coisas acontecem.



E a nossa expectativa é que esse processo de discussão do projeto, para além de ter continuidade, preveja na sua discussão a contribuição desses atores, que muito têm a contribuir para uma cidade melhor.

De minha parte é isso, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Agradeço ao Gilmar Santos suas palavras e presença, representando os movimentos populares.

Quero passar a palavra, para uma saudação, ao Deputado José de Filippi, membro desta Comissão, que, nesta segunda-feira, realizou um seminário extremamente importante aqui em São Paulo sobre mobilidade urbana, muito a ver com o nosso tema de hoje, quando mostrou a experiência norte-americana e brasileira.

Com a palavra o Deputado José de Filippi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ DE FILIPPI - Boa tarde a todos. Quero saudar o Deputado William Dib, que está presidindo esta audiência, o Deputado Zezé Ribeiro, os demais membros da Mesa, o Deputado Walter Feldman, com quem ontem tivemos um debate a respeito deste tema, a apresentação da ideia que está incorporada no projeto de lei que ele apresentou em 2004. Saúdo a todos os presentes. Quero falar pouco para poder ouvir os cidadãos e cidadãs que estão participando da audiência.

Nós temos que preparar o Estado brasileiro. Quando se fala em reforma política, normalmente a imprensa, e mesmo nós, estamos acostumados a perceber que falamos de reforma eleitoral, então, já começamos a pensar tudo relacionado com as eleições. Mas a reforma política que também temos que conceber é a reforma do Estado, o aperfeiçoamento do Estado brasileiro. Isso, na minha opinião, está dentro de uma reforma política muito necessária que precisamos fazer. E quanto à questão das regiões metropolitanas é evidente que não temos instrumentos hoje para garantir mais funcionalidade, mais eficácia para resolver os problemas que ficaram mais complexos, que têm diversas origens e precisam ser equacionados.

É muito importante fazer esse debate. Nós o estamos aprofundando. Essa proposta do Deputado Walter Feldman é um primeiro passo. E temos que ouvir a opinião de vocês para aperfeiçoá-la. Nós, de fato, ao longo dos próximos meses —



acreditamos que neste ano não vamos chegar a uma posição, porque é um ano eleitoral, vamos ter a dinâmica e a energia da disputa eleitoral no próximo semestre —, vamos nos preparar para, quem sabe, no primeiro semestre do próximo ano, com uma equipe nova de Prefeitos em todo o Brasil, possamos ter um novo marco institucional com propostas para enfrentar todos os problemas relatados aqui.

Obrigado. Boa reunião para todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Obrigado, Deputado José de Filippi.

Eu vou passar a palavra aos presentes. Peço que, ao falarem ao microfone, se identifiquem e digam para quem está sendo dirigida a pergunta. A proposta é para toda a Mesa, não precisam se preocupar. Mas, se forem se dirigir à alguém da Mesa, digam para quem é a pergunta.

Passo a palavra ao professor Luiz José Pedretti, Vice-Presidente da EMPLASA.

O SR. LUIZ JOSÉ PEDRETTI - Rapidamente, vou fazer uma constatação que foi feita pelo Prefeito Mário Reali e pelo Nabil Bonduki a respeito da titularidade dos serviços públicos de interesse comum. É uma questão, no meu entender muito sensível e de muito tato político. Eu gostaria de passar uma experiência que vivi em Brasília, quando Chefe de Gabinete do Conselho Nacional de Justiça, e tive a oportunidade de acompanhar de perto essa questão que está sendo tratada no Supremo Tribunal Federal.

Na verdade, o divisor de águas foi a Constituição de 1988. Os Municípios até então eram considerados entes autárquicos da Federação. Todos nos lembramos da Lei Orgânica dos Municípios, que era aprovada pelos Estados. E os Municípios, então, assumiram a personalidade jurídica de direito público, e são considerados hoje entes da Federação.

Hoje, os serviços de competência dos Municípios, abrangem, a meu ver, a grande totalidade dos serviços públicos existentes. Aos Estados foram reservadas as competências residuais que, como o nome diz, é muito pouco.

Essa discussão surge, na verdade, em 1998, quando o Estado do Rio de Janeiro promulgou uma lei de saneamento, estabelecendo que, na região



metropolitana do Rio e na região dos Lagos, a titularidade dos serviços de saneamento seria então, do Estado.

Foi proposta uma ação direta de constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal. Posteriormente, o Estado da Bahia e o Estado de São Paulo também promulgaram leis semelhantes.

Hoje existem duas teses sendo discutidas no Supremo Tribunal. A tese hoje, diria, vencedora é a que retira um pouco da autonomia municipal, mas leva aos Estados e aos Municípios a constituição de um sistema de gestão. Então, na verdade, o Supremo Tribunal Federal não vai legislar, ele vai remeter isso de volta ao Congresso Nacional, mais ou menos dizendo que, realmente, em regiões metropolitanas, esse serviço de saneamento — e acredito que outros serviços assim serão considerados — não pode ser executado, não há condições de ser executado exclusivamente pelos Municípios, pela sua dimensão. Então, há necessidade de ser feito um pacto federativo entre Estados e Municípios para execução desses serviços. E aí retoma-se a discussão de que pacto federativo será esse.

Sou partidário disso. Acredito que nós vamos chegar a um novo pacto federativo. Hoje vemos que as experiências internacionais não são aplicáveis ao Brasil. O Deputado Zezéu mesmo disse: “*O Brasil é a única federação do mundo que tem os Municípios como entes da Federação*”. Nós temos, realmente, com o tempo, que buscar uma solução para isso. Nós tivemos, no ano passado, aqui em São Paulo, no seminário do FINEM uma discussão muito grande a respeito desse assunto. O Fernando Abrucio é uma das pessoas que tem conduzido essa discussão.

Então, Deputado, eu entendo que é uma questão importante, mas bastante sensível ainda nos termos do federalismo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Obrigado.

Passo a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado Estadual Martins.

O SR. MARTINS - Quero saudar a Mesa, em nome dos Deputados Dib e Zezéu. Mas já saúdo a todos, no varejo e no atacado, assim ninguém fica magoado (*risos*), e o público aqui presente.

Gostaria de, nesse manancial de desafios, pedir aos Deputados Zezéu Ribeiro e Walter Feldman que observem a questão do resíduo sólido perigoso.



Desde a época em que eu era Deputado aqui — nós já estivemos juntos em atividades —, discutíamos a questão do amianto, de onde depositar esse amianto. Não existe nenhum aterro público aqui no Estado de São Paulo, por exemplo, para receber esse material perigoso, que contamina o meio ambiente e a saúde pública. No mundo, 100 mil pessoas morrem por ano por causa desse produto, de acordo com a Organização Mundial de Saúde. E aqui nós o vemos jogado em todos os cantos, toneladas e toneladas dele estão por aí. Sou autor da lei que proíbe o seu uso aqui no Estado de São Paulo.

Não podemos mais conviver com isso. Estou apresentando o projeto da logística reversa, porque ainda existem duas empresas insistindo em utilizar o produto, para que, depois de a lei ser aprovada aqui, elas se responsabilizem pela destinação desse produto.

A UNICAMP, por exemplo, queria eliminar o amianto, fazer a desamiantização, mas tinha dificuldade de recursos para custear o destino desse material. Não sei como está isso, se ela conseguiu. São três lugares privados: Tremembé, Caieiras e São José dos Campos. Todos cobram, e não é barato.

Então, eu queria pedir aos Deputados Federais, em especial ao Relator e ao autor, que tivessem uma atenção especial nisso, porque em breve nós teremos o banimento nacional do amianto, espero. Há várias iniciativas — são 66 países —, e que não sejamos o 67º a bani-lo.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Com a palavra o Sr. Calazans.

O SR. CALAZANS - Boa tarde.

Queria saudar, particularmente, o Deputado Walter. Fazia anos que não o via. Nós nos formamos juntos na luta política, e eu acho que a unidade entre a casa e a cidade construímos juntos. V.Exa. até me deve alguma coisa sobre isso.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Vou pagar.

O SR. CALAZANS - E queria declarar minha paixão ao Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI- Obrigado.

O SR. CALAZANS - Apesar de ele não me convidar para algumas coisas (*riso*), eu acho que o projeto ainda não ganhou a estatura do Estatuto da Cidade. E



nós devíamos insistir para que o Estatuto da Metrópole chegue à estatura do Estatuto da Cidade. Acho que há dois projetos — o Nabil colocou bem.

Uma coisa são as macrorregiões e as regiões que organizam os territórios da Nação. Um conjunto de cidades pequenas na Amazônia pode formar um território, que é capaz de absorver recursos por resíduos. Eu acho que já temos condições de fazer um pacto federativo com a classe média progressista, os empresários — menos os banqueiros — e o movimento social.

Se nós concebermos que o Estado brasileiro precisa se fortalecer, tendo em vista as dotações orçamentárias nos últimos anos, para um PIB que cresce na base de 4%, 4,5%, 5%, 3,5%, 3% — ela dobra as dotações orçamentárias a cada 10 anos, e nós precisamos disso, por uma carga tributária de 35%, e tem que cair —, nós podemos hoje nos conjuminar, todos os setores, e acertar que, até esse crescimento, para essa carga, a dotação continue crescendo, porque nós precisamos do crescimento desse Estado forte, para um crescimento sem inflação.

Agora, após a crise europeia, que não pode demorar mais de 2, 3 anos, um país emergente como o nosso tem que crescer 6%, 7%, 8%. Então, nós poderemos combinar — o setor produtivo do País, a classe média e os movimentos sociais, e, evidentemente, a mediação, o poder —, que, além destes 4%, a carga tributária cairia, e nós podemos chegar, para um PIB de 7%, a 20% de carga tributária, com o mesmo crescimento da dotação orçamentária, dobrando a cada 10 anos, eliminando e tornando um fetiche dos neoliberais a questão do Estado forte, do Estado mínimo, porque nós poderíamos continuar a fortalecer o Estado, diminuir a carga, e sem inflação.

Agora, se, desse crescimento da dotação, nós reconhecermos que depois da década de 80 nós centralizamos cada vez mais isso na União, se 25% nesse crescimento das dotações da União forem para as cidades, em 20 anos, só para 4% do PIB, a cidade brasileira dobra de renda. Em curto prazo, na próxima gestão, vemos as médias de investimento. Por exemplo, São Paulo, que tem um orçamento de 38 bilhões e só 5 bilhões para capacidade de investimento, com o mesmo que paga para a taxa de juros dobraria a capacidade de investimento para a próxima gestão.



Então, Nabil e Walter, temos condições de elaborar um pacto federativo — e nesse pacto federativo surge o que o Nabil disse. Eu acho que o projeto traz duas coisas juntas. Uma é a União ter o domínio do território nacional, das organizações dos territórios, das macrorregiões. Outra são as cidades, as metrópoles que formam um todo, que é maior que a soma das partes. Em termos filosóficos, a grande São Paulo hoje é maior que a simples soma e demanda uma gestão.

Por exemplo, a Baixada não é só uma cidade. A Baixada são várias cidades. A cidade tem a ver com a gestão estadual, dar a ela o poder de gestão. Ela tem de ter esse poder.

O Conselho metropolitano e o fundo que tem de ser criado devem passar os recursos estaduais para o Conselho gerir os recursos de São Paulo. A organização do território nacional cabe à Nação e cabem, inclusive, os territórios das cidades pequenas, que, para ter conta da duplicação da renda dos Municípios, precisam ter organismos territoriais, como dizia o Dr. Santos, para ajudar as pequenas cidades a gerir os recursos de vários tipos de políticas. E nós estamos um pouco ainda confundindo as duas coisas.

A cidade da cidade de São Paulo merece uma gestão dela. A macrorregião de São Paulo é problema da Nação. Como são problemas da Nação a organização territorial da Amazônia e a organização territorial do Nordeste.

Então, na proposta devemos distinguir um pouco isso e dar para as cidades a possibilidade de terem os recursos para elas. O fundo citado no projeto deve ajudar as grandes macrorregiões, os territórios da Nação, a organização territorial da Nação, tanto a nível da metrópole quanto na ocupação territorial da Amazônia, na ocupação territorial do Cerrado. Eu acho que é preciso separar essas duas coisas.

As audiências públicas não dão mais conta da relação entre sociedade civil e Estado. Vocês estão avançando, estão viajando, pegaram a Comissão.

Em São Paulo há um artigo muito interessante. Na mesma Constituição que acabou com as praças — era tudo área verde —, as comunidades têm o direito de participar da elaboração das diretrizes do projeto de igual para igual.

Vou finalizar a minha colocação após essa distinção, propondo que esta Comissão, que está avançando, indo às regiões, delegue à sociedade civil a eleição



democrática nos Fóruns, nos Parlamentos, de delegados que participem da Comissão. Isso é participação.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Com a palavra a Sra. Marília Britto de Moraes, arquiteta.

PARTICIPANTE - Sr. Presidente, queria me desculpar com a Mesa e o Plenário, pois tenho outro compromisso e não posso continuar participando da audiência.

Quero apenas dar minha opinião para a Comissão. Acho o tema muito importante, merece ser examinado pela sociedade com maior profundidade. Não acredito que a aprovação de um projeto fraco, de certa forma superando a discussão, compense — um pouco da minha fala foi nesse sentido.

Acho que manter o processo de debate por mais tempo talvez nos dê mais condições. Alguém disse aqui que vai haver uma caravana da Frente de Prefeitos até Brasília. Se isso acontecer, será maravilhoso, porque significa que o debate será feito por todos.

Então, deveríamos avançar um pouco nesse sentido e colocar em pauta isso, porque os Municípios estão insatisfeitos com a situação e têm receio de dar um passo além do que a conjuntura de hoje permite.

Talvez, devemos lançar algo mais provocativo e que, ao mesmo tempo, venha gerar mais debate e avançar na nossa legislação.

Eu queria deixar registrada minha opinião sobre o encaminhamento da Comissão. Que o nosso trabalho e o trabalho do Deputado Zezéu sejam ousados. Vamos ser ousados nessa questão, porque só temos a ganhar com isso.

Desculpem-me por não poder ficar até o final.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Devido ao adiantado da hora, falarão dois inscritos: Marília Britto de Moraes, arquiteta, e depois o Edson.

A SRA. MARÍLIA BRITTO DE MORAES - Boa tarde a todos.

Sou arquiteta um pouco formada também pela EMPLASA. Durante os 10 anos em que trabalhei na EMPLASA — desde a década de 70 e me formei lá — e



mais nos 20 anos na Secretaria de Estado e Meio Ambiente, eu vivia chamando todo mundo para participar de todas as discussões.

Então, agora como sociedade civil, também vim participar, recebi o boletim eletrônico do Sindicato e me senti motivada a vir aqui, depois de estudar o material e de relembrar os meus tempos de região metropolitana. E também porque, na Secretaria do Meio Ambiente, trabalhei com macrozoneamento do litoral norte. Então, consegui ter um total de experiência que culminou com o doutorado, no ano passado, em áreas de proteção ambientais federais. Fico muito satisfeita. Parabenizo o Deputado Walter Feldman pela iniciativa e gostei muito, como cidadã, de ver as opiniões aqui expostas.

Também vejo dois pontos importantes e de complexidade diferentes nessa proposta. Uma delas é da região metropolitana. Naquele tempo de EMPLASA, dava para entender bem a dificuldade da governança metropolitana. Em 2012, temos de enfrentar essa dificuldade. Achei excelente o novo dado citado pelo Pedretti, da nova possibilidade de um pacto para que possamos avançar.

É urgente termos inovações. Não podemos ficar apenas caindo no risco de ter aquelas fábricas de planos e tudo o mais que conhecemos tão bem. A complexidade da região metropolitana e a urgência dos problemas são tão sérios e graves que todo mundo está querendo arranjar uma solução. Está todo mundo disposto a conversar — sejam os Prefeitos, sejam os moradores — e a encontrar uma saída para que os problemas sejam minimamente encaminhados.

É um momento excelente para discutirmos porque, principalmente em São Paulo, a tal da mobilidade não existe mais. Outro problema muito sério e que está colocado em conjunto é a questão do planejamento regional. De fato, na França, eles têm uma cultura de planejamento regional. Lá, não se fala mais em planejamento de desenvolvimento. Fala-se em desenvolvimento territorial.

Agora lembramos também do Milton Santos. O meu doutorado foi em Geografia. Lembramos da importância do lugar. Por fim, para o Sr. Relator anotar, há a questão do patrimônio ambiental e cultural. A diversidade no Brasil — pude ver com as APAs federais — é imensa. Os trabalhos canadenses e franceses estão apontando para a possibilidade de esse patrimônio local, cultural e ambiental ser usado para desenvolvimento.



Então, aqui foram assinaladas algumas coisas, tais como desenvolvimento. Qual desenvolvimento? Econômico, apenas? Não se fala mais nisso. No Rio, estão discutindo desenvolvimento sustentável. Então, tem de dar uma atualizada em alguns temas. E vejo a urgência de separar questão metropolitana. Ainda mais com o litoral norte chegando a ser região metropolitana torna-se mais urgente ainda. Na Prefeitura de Ilhabela, convivi 5 anos com as pressões locais, com a Câmara de Vereadores e tudo o mais, junto com a região metropolitana de São Paulo. Então, temos de distinguir bastante as governanças nos seus diversos níveis.

Então, boa sorte. Vejo com muito gosto esse trabalho. Parabéns. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Obrigada, Marília.

Com a palavra o Edson, último inscrito.

O SR. EDSON APARECIDO DA SILVA - Boa tarde a todos e a todas. Eu queria cumprimentar o Deputado Walter Feldman pela iniciativa, o companheiro Zezéu, todos os Deputados, o Pedretti, o companheiro Gilmar.

Meu nome é Edson Aparecido da Silva, sou representante da Assembleia Legislativa no Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo e estou coordenando a Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, que congrega várias entidades do movimento popular, sindical e ambientalista.

A minha pergunta é rápida. Eu queria que o Zezéu falasse um pouco sobre o estado da arte da discussão do sistema nacional de desenvolvimento urbano e como essa discussão do sistema nacional de desenvolvimento urbano se relaciona com a proposta que estamos discutindo aqui, do Estatuto da Metrópole.

Era só isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Zezéu Ribeiro.

O SR. DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO - Não quero dar respostas definitivas. Eu sou o Relator, tenho de ter muitos ouvidos. Já falei um bocado. Mas acho que há contribuições que preciso ressaltar e há uma proposta em paralelo.

Uma questão a que já tínhamos nos referido antes e que o próprio Feldman levanta é que não podemos abordar todas as questões no Estatuto da Metrópole.

Muitas coisas do que se levantou, particularmente em relação à questão do ordenamento do território nacional, extrapolam a questão metropolitana. Então,



como é que encaixamos a questão metropolitana nesse âmbito? Não é uma panaceia que vamos construir aqui.

Há muito o que aprofundar em relação a essa questão. Eu já estava trabalhando com o Paulinho Teixeira, inclusive, a ideia de uma lei de acesso à terra. Acho que um dos grandes entraves da cidade brasileira é a questão do acesso à terra, terra urbanizada, com condições de vida. Estamos pensando em trabalhar uma legislação com três vertentes. Uma é o coeficiente 1, para trabalharmos com um único coeficiente e qualquer coisa é agregação de valor a isso. A mais-valia tem de ser uma mais-valia pública e não privada, porque se você permite que haja uma mais-valia privada, você promove a expulsão das áreas urbanizadas.

Quando você faz isso — e faz isso com base num teoricismo —, diz: “*Não, porque aquela área está urbanizada, então é possível naquela área construir mais*”. Daí você agrupa valor a um terreno pela superestrutura legal, nem é infraestrutura física. Então, é um absurdo isso, a lei que altera o valor da terra dessa forma.

Então, trabalhar com coeficiente 1, o que for agregado a isso. Na Itália, há regiões onde o coeficiente é zero. Na França, em Île-de-France é um e meio, no resto da França toda é 1. Nos Estados Unidos, em diversos estados, o coeficiente é 1. Aqui é que temos essa questão atávica em relação à propriedade que não permite uma coisa dessas. Há lugares com coeficiente 8, o que é demais.

Outra questão nesse âmbito do acesso à terra é um percentual de área para habitação de interesse social em todo o novo parcelamento do solo. Vai fazer um novo parcelamento do solo? É aquilo que o Pedretti disse aqui: não haverá interação social e econômica sem integração territorial. Isso tem de ser uma máxima para nós todos. Então, não podemos fazer a cidade dessa agregação. Temos de conviver em diversas faixas de renda num mesmo espaço urbano. Isso vai reduzir a violência, vai melhorar as condições de vida, vai reduzir a circulação na cidade, vai fazer uma cidade melhor e implica também na colocação de equipamentos.

Eu tive a felicidade de estudar até o primeiro ano colegial — no meu tempo era primário, ginásio, colegial. Eu atravessava a rua e, na frente da minha casa, estava a escola. A escola era uma relação de vizinhança. Hoje, é o absurdo de ter de utilizar transporte para ir à escola. O pai ou a mãe sai de manhã para levar o menino na escola, toma o transporte, volta para casa, depois vai buscar.



Em Salvador, 32% das viagens são de deslocamento de casa para a escola, quando se poderia reduzir isso a 10% para o nível universitário. Até à escola secundária tinha de ser uma relação de vizinhança. Então, eu acho que essas coisas vão contribuir nesse sentido.

O terceiro aspecto são os famigerados condomínios horizontais, que é a construção da não cidade. Então, para eles, precisamos dizer o seguinte: “*Está bem que tenha, mas tem de ser de um tamanho máximo que não pode ter contiguidade.*” Então, entre esses espaços de não cidade, tem de ter espaços de cidade. E toda a área de uso e gozo comum tem de ser de uso e gozo comum. Não pode estar dentro dos muros do loteamento. Tem de estar fora. Se quiserem colocar mais alguma coisa, que coloquem dentro. Então, não é dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei de Parcelamento do Solo, porque essas áreas são áreas públicas de uso e gozo comum.

O que está ocorrendo é uma burla à legislação. Então, estamos tentando construir uma legislação com esses aspectos que não vão estar no âmbito do Estatuto das Metrópoles, mas que cabem no Estatuto das Cidades ou noutra questão.

E me veio a provocação por algumas coisas e particularmente por aquela questão que o Mário Reali colocou e chamou de guerra fiscal, que é extremamente importante. Temos de acabar com esse tipo de disputa nesse sentido.

O companheiro José Calazans disse que o Estatuto das Metrópoles ainda não ganhou a estatura do Estatuto das Cidades — e efetivamente não o fez. Então, não vamos querer fazer disputa igual a do Estatuto das Cidades. Mas o Estatuto das Cidades dormiu durante 8 ou 9 anos. Dormiu, ficou parado, com uma pedra em cima. Demorou. Ele é de 1989 e foi para 2001, 12 anos. Mas ficou 8 ou 9 anos parado.

Havia uma contradição enorme e, eu, como sociedade civil, e outros, como Parlamentares etc., conseguimos aprovar por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade porque ambos os lados só recuaram em algumas questões, porque não houve consenso. Então, temos de entender essas limitações.

Deputado William Dib, V.Exa. se referiu numa outra reunião e hoje de novo ao voto presidencial à Lei dos Consórcios. Eu tinha quase que a segurança de que não



houve o veto. Mas hoje fui verificar: foram dois vetos. Um veto, que é compreensão minha, inclusive, em relação aos consórcios, porque eu pretendia que os consórcios fossem também temáticos. Por exemplo, as cidades que compõem o patrimônio histórico se organizarem em termos de consórcio. E o veto vem porque isso pode levar a uma situação de arranjos que se faça e que não contemplem uma ou outra cidade em função da questão político-partidária. E também em função dessa questão político-partidária vem o outro veto, que impediu que houvesse um consórcio com os Municípios e a União. A União só pode entrar se os Estados entrarem também. Então, pode haver um consórcio apenas de Municípios, pode haver um consórcio de Municípios e Estados e pode haver um consórcio de Municípios, Estados e União ou de Estados e União. Não pode haver consórcio de Município e União, porque prejudica a estrutura federativa, passa por cima da instância estadual. Foram esses dois vetos que ocorreram, o resto foi resultado da própria construção da Lei dos Consórcios.

Então, vou fazer uma provocação: espero que V.Exa. não diga mais o que disse hoje aqui. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Não, vou dar a lei a V.Exa. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO - Entre a lei original e a que saiu, há modificações. Mas essa foi resultado do processo legislativo: uns abdicaram de umas coisas, outros de outras na construção dela. E temos de ver isso.

O José Calazans levantou uma coisa que já foi também aqui batida por outros companheiros: a questão da organização territorial é outro espaço. Nós estamos trabalhando aqui com o Estatuto da Metrópole, mas temos de ver as redes de cidades, as relações das coisas que merecem outra legislação, outro aprofundamento, outra compreensão dessa realidade.

O Secretário Edson Aparecido não veio, mas veio outro Edson Aparecido aqui, que realiza um trabalho importantíssimo na Federação Nacional dos Urbanitários — FNU, que está coordenando o trabalho da Frente do Saneamento Ambiental. Temos prazo até 2014 para todas as cidades terem o seu plano municipal, seu aterro ou a destinação final do lixo, que pode não ser necessariamente aterro. E temos de tratar também da carga perigosa, como o



Márcio disse aqui. Hoje, em São Paulo existem habitações em áreas que foram despejo de lixo radioativo e outras coisas ou com instabilidade do solo, o que causa deslizamento, desastres etc. Então, essa coisa tem de ser olhada com muito cuidado.

O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano não está sendo discutido na Câmara Federal. É uma discussão que está no âmbito do Conselho das Cidades, o movimento social tem levantado isso. Temos tido preocupação. Queremos acompanhar. Fiquei de ir, inclusive, Deputado Walter Feldman, à reunião do Conselho das Cidades, levando essa discussão para lá. E quero ver se reúno um grupo maior para pautar, no Conselho das Cidades, essa questão. Tinha dois companheiros aqui do IPEA. Já tínhamos colocado na agenda também uma reunião mais técnica com o pessoal do IPEA.

A diretriz é a seguinte: queremos fazer uma reunião geral nas cinco macrorregiões do Brasil. Então, vai ser uma em Belém, para a Região Norte; uma em Salvador, para a Região Nordeste; aqui, para a Região Sudeste; em Goiânia, para o Centro-Oeste; em Florianópolis, Santa Catarina, para a Região Sul. Mas há uma demanda do Ceará, de Pernambuco, de Minas, do Rio de Janeiro e do Paraná para fazermos. Espero ter fôlego para isso.

Eu tive a oportunidade de relatar a SUDENE e fiz 11 reuniões nos nove Estados nordestinos, mais Minas Gerais e Rio de Janeiro, além de Brasília, três ou quatro audiências. Fui autor do Projeto da Assistência Técnica e fizemos seminários em 17 Estados do Brasil. Se não absorvermos os olhares de outros que participam disso e não tivermos a capacidade de absorvermos essas contribuições, podemos fazer a legislação melhor do mundo, mas que não tem rebatimento prático, completo, efetivo. Então, cabe-nos trabalhar nesse sentido para podermos construir uma legislação que se afirme.

As audiências, José Calazans, são importantes nesse sentido, porque não abstraem as possibilidades de que tenhamos condição de agregar à Comissão observadores e participantes de outros segmentos sociais. Por exemplo, o IPEA, que quero ver se conseguimos destacar. A EMPLASA tem acompanhado permanentemente os trabalhos da Comissão. É importante que o movimento social também traga a sua contribuição, porque isso vai criando cultura.



Acho que a transformação se faz com a construção de cultura. Não é de hoje para amanhã, não é um ato de promulgação ou aceitação de uma lei que vai fazer com que ela realmente se realize. Então, acho que ela pode demorar mais nesse processo, mas que consigamos aprender melhor.

Quero também ter daqui uma compreensão. Estou recebendo aqui um material para compreender essa especificidade de São Paulo, nas suas regiões metropolitanas, pois agora as quatro formam um único e contíguo território. São quatro regiões metropolitanas, mas elas configuraram um único território como um todo.

Quando se começou a fazer isso — o Edson falou —, lembrei-me da revista *Realidade*, em 1968, que tratava da — essa revista foi famosa há muito tempo, era usada como paradigma — macrorregião que antes do século XXI aconteceria com o Rio de Janeiro e São Paulo, com uma malha urbana contígua. Terem contido isso é uma vitória. Não termos feito esse tipo de coisa.

Temos o exemplo que o companheiro citou, do Vereador Alexandre, de uma cidade em que não há uma árvore. O Edson disse que em São João do Meriti não tem uma árvore na cidade, uma praça, não há nada, só casa, casa, casa. A gente faz cidades horizontais completamente absurdas, que aumenta as distâncias. E essa não é a cidade que serve para a gente. Como é que nós vamos fazer outra cidade, outra configuração nisso aí, onde a questão metropolitana é fundamental pelo nível de agregação de pessoas que ela faz e como espaço de transformação que a cidade representa?

Quero agradecer a oportunidade, colocar-me à disposição. O site da Comissão, estamos terminando de fazê-lo para ficar disponível, para que a gente possa ter contribuições que relevem esse trabalho, para que a gente saia com uma legislação que interfira realmente no nosso processo.

O Dib está com a responsabilidade conosco na Vice-Presidência; com o companheiro Mauro Mariane, de Santa Catarina, que é o Presidente; com a companheira Rosana, do Paraná, que é a 2ª Vice, que também tem uma contribuição grande a dar; com o Walter, que sai agora do nosso convívio lá na Câmara Federal, volta para São Paulo, mas não pode estar ausente desse processo, temos de ter a sua contribuição nesse processo para que avancemos



nisso e construamos efetivamente uma legislação que venha a consolidar esses processos de desenvolvimento que o Brasil passa a realizar.

Então, quero agradecer a todos e dizer que saio melhor do que cheguei aqui.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Para as considerações finais o autor do projeto, Deputado Walter Feldman.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Só para uma rápida contribuição. Eu realmente estou muito feliz porque o Zezéu é o nosso Relator. Quando eu apresentei o projeto em 2004, a sugestão era a mesma, que ele fosse o Relator. Talvez seja hoje a figura mais habilitada, porque supera as contradições políticas, partidárias e comprehende tecnicamente o caminho e o desejo de encontrar uma resposta para isso.

Eu tenho uma lógica médica, assim como o Dib, uma questão profissional. E a minha visão é de sangramento. Eu, além de médico, sou de UTI, de terapia intensiva. Onde está sangrando, há que se fazer algo.

Então, qual é a minha visão, só para finalizar: a questão metropolitana é antiga e não resolvida do ponto de vista da União, em nada. Há uma ausência absoluta. É alguém que está sangrando e o médico/União não se dispõe a dar a sua contribuição.

Estou dizendo isso para falar sobre o que disse o Nabil, porque não importa se há a estatura, Calazans, do Estatuto das Cidades. É claro que não há. O Estatuto das Cidades ganhou corpo nacional na mobilização, na participação da sociedade. E por ter o ente cidade era mais fácil. O ente metropolitano ainda é abstrato do ponto de vista constitucional. Então, há um sangramento. Agora, iniciarmos o debate pela governança é quase liquidar a possibilidade de algum sucesso rápido da vinda desse médico que está tratando pacientes de maneira equivocada.

Nós poderíamos, por exemplo, já seria um avanço extraordinário, colocar na legislação ou na Constituição que a União tem responsabilidade em relação à organização territorial metropolitana. Seria um grande avanço, porque a partir daí começa um desdobramento prático. Nós poderíamos até concluir, na relatoria — claro, por hipótese — que o Deputado Zezéu Ribeiro disse: “Não, nós temos de tomar essa decisão imediata”. E aí vamos fazer um grande debate — pode levar



anos — sobre o estatuto da metrópole, graúdo, maduro, adulto, como está sendo sugerido.

Mas eu quero dizer que nós vamos ter de ponderar bem os tempos. Não dá, na democracia, para radicalizar no começo, porque não se avança no consenso. Se colocarmos a questão da governança, precisa mudar a Constituição, o Supremo, nós vamos levar um grande tempo e vamos continuar não dando a contribuição da União, que tem 65% dos recursos nacionais.

Se estabelecermos que a questão metropolitana abrange 50% da população brasileira, 65% dos recursos não serão deslocados para cá, para se pensar coletivamente. Nós temos de dar uma resposta, não podemos ficar assistindo a esse quadro, porque há responsabilidades na qualidade de vida dessa população gigantesca, que não tem respostas corretas, coletivas e que podem ser apresentadas se a União nos ajudar.

É um chamado, é um apelo: "União, venha para cá, a responsabilidade também é sua"! A proposta central dessa ideia do estatuto é essa. Quanto ao seu avanço, se mais ou menos, podemos levar alguns anos para discutir, mas que tem de vir já eu não tenho a menor dúvida. É imediata a participação da União nesse processo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Quero agradecer ao Dr. Pedretti e ao Viegas, ambos da EMPLASA, que abrilhantaram a nossa palestra. Cumprimento o Gilmar. Agradeço ao Relator, Deputado Zezé Ribeiro, autor do projeto, que está se afastando momentaneamente da Câmara, mas tenho certeza de que ele não vai se afastar da Comissão e deste processo. Agradeço a cada um dos senhores, porque se este encontro foi importante, produtivo, com muitas ideias, foi pela presença e pela atenção dos senhores. Nosso muito obrigado.

Declaro encerrada esta sessão. (*Palmas.*)